



**RELATÓRIO
ANUAL DE
INFORMAÇÕES**

2020

**PREVIDÊNCIA
PARA UMA
VIDA MELHOR**





FICHA TÉCNICA

Fundação Coelce de Segurança Social - Faelce

Av. Barão de Studart, 2700
Dionísio Torres - Fortaleza-CE
Fone: 0800 280 3020
Site: www.faelce.com.br
Facebook: /faelce
Twitter: @FaelceOficial

Diretor Presidente

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Administrativo e Financeiro

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor de Segurança

José Tarcísio Ferreira Bezerra

Conselho Deliberativo

Artur Teixeira Lima Neto (Presidente)
Viviane Maria Marcelo Bernardine
Regina Lúcia Alencar Ribeiro
José Flávio Maia Uchoa
Ruy Magno Praciano Bandeira

Conselho Fiscal

Carlos Wagner de Souza Maia (Presidente)
Maria Enivalda Oliveira Monteiro
Luís Evandi Abraão Maia
Cesário Macedo Melo Neto

Produção Editorial

Francisco Camurça
Francy Laidy
Lucas Sombra
Marcos Antônio
Paulo César

Comunicação Faelce

Lucas Sombra

Projeto Gráfico e Diagramação

ExpertsMarketing.digital
Wellington Martins

APRESENTAÇÃO

Em atendimento legislação vigente e pertinente a matéria, a Faelce apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), documento que consiste numa síntese da gestão da Entidade em 2020 e traz os principais números e registros ocorridos no referido exercício. O relatório torna públicas as demonstrações financeiras, as demonstrações atuariais, notas explicativas, relatório dos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo.

SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria	6
Organograma	7
Governança	8
Gestores.....	9
A Faelce.....	10
Principais Números da Faelce em 2020.....	11
Cenário Econômico e os Desafios de 2021	12
Principais Realizações do Ano.....	14
Planos Previdenciários.....	16
Gestão de Investimentos	28
Gestão Administrativa	36
Anexos.....	40



MENSAGEM DA DIRETORIA



O ano de 2020 ficará na história, e será referência por muitos anos. Alguns, de forma justa, denunciam o ano de 2020 como um ano marcado pelas perdas de pessoas queridas, outros o condenam pelas limitações do convívio social e do caos econômico que se estabeleceu. Nesse cenário, talvez uma reflexão seja importante: o quanto aprendemos com tudo isso? Sob a perspectiva de que a vida é feita de perdas e ganhos, nunca saberemos com exatidão o saldo dessas medidas. Mas, se fomos submetidos a uma realidade totalmente diferente da qual estávamos acostumados, como a mudança no modo de pensar, agir e reagir diante dos novos acontecimentos, espera-se como resultado o desenvolvimento de novas habilidades de ser humano, assim como se verificou ao longo da trajetória da nossa existência.

As vidas perdidas em 2020 causadas pelo Covid-19 são lamentáveis e absolutamente irreparáveis, mas os outros aspectos podem ser encarados como experiências que nos acompanharão. No aspecto das rotinas, perdemos o rigor da execução de múltiplas tarefas para caber dentro de cada dia, mas ganhamos a oportunidade de repensar o que poderia ser diferente e melhor. No aspecto das relações interpessoais, perdemos o convívio social dos amigos e do ambiente do trabalho, mas, por outro lado, ganhamos a oportunidade de aprofundarmos as relações familiares com filhos, pais e irmãos. No aspecto social, perdemos a invisibilidade dos que estão em vulnerabilidade social, e ganhamos mais sensibilidade e empatia com as pessoas que vivem com escassez dos recursos mínimos para uma vida digna. No aspecto geográfico, perdemos

as oportunidades de realizarmos viagens e conhecermos outras culturas, mas ganhamos o senso crítico e o foco no que verdadeiramente importa, e que a busca pelo bem comum de todos é a verdadeira essência do ser humano!

Para a Faelce, o principal impacto foi o estabelecimento do trabalho remoto a partir de 17 de março de 2020. Contudo, tivemos a capacidade de manter os serviços prestados aos nossos participantes e assistidos, facilitando também o acesso às informações. Aprendemos que o trabalho remoto possibilitou a melhoria de procedimentos, gerando uma maior comodidade aos nossos participantes e assistidos. Aprendemos que, apesar do distanciamento, podemos sim continuar próximos, confiantes que podemos seguir o bom trabalho, sempre melhorando e inovando os nossos processos de atendimento, com o mesmo entusiasmo de sempre. Optamos por seguir em frente de forma positiva, com fé e esperança de que o trabalho da Faelce permanecerá inabalável. A Faelce continua empenhada em garantir todos os benefícios concedidos e aqueles a conceder. Prover uma vida melhor para os nossos participantes e assistidos é a nossa inspiração e senso de propósito, que nos fornece os meios e a razão para continuarmos nesse caminho.

O ano de 2020 foi marcado pelo enfrentamento de desafios, e, com a certeza de dever cumprido, continuamos dispostos a manter firme o nosso propósito ao longo de 2021.

Ricardo Vasconcelos

Presidente Faelce

ORGANOGRAMA



GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Faelce é composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, que são responsáveis pela gestão e a fiscalização das atividades.

Entenda a atribuição de cada membro da Governança.

Conselho Deliberativo

Atribuições

Órgão de controle e orientação superior da Faelce, cabendo-lhe precipuamente fixar os objetivos e a política de benefícios, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação, administração e de aplicação das disponibilidades.

Composição

Cinco membros titulares e dois membros suplentes.

Conselho Fiscal

Atribuições

Órgão responsável pelo controle e fiscalização interna das atividades da Fundação, cabendo-lhe principalmente zelar pela gestão econômico - financeira da Faelce.

Composição

Quatro membros titulares e quatro membros suplentes.

Diretoria Executiva

Atribuições

Órgão responsável pela administração da entidade, tendo como objetivo executar a política de administração definida pelo Conselho Deliberativo.

Composição

Três diretores: Presidente, Administrativo Financeiro e Seguridade.

GESTORES

Conselho Deliberativo

TITULAR	SUPLENTE	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Artur Teixeira Lima Neto (Presidente)	---	01/05/2019	30/04/2022
Ruy Magno Praciano Bandeira	---	01/05/2019	30/04/2022
Viviane Maria Marcelo Bernardine	---	05/06/2019	30/04/2022
Regina Lúcia Alencar Ribeiro	Francisco Flávio Cartaxo Silva	01/05/2019	30/04/2022
José Flávio Maia Uchôa	Fernando Antonio de Moura Avelino	26/06/2019	25/06/2022

Conselho Fiscal

TITULAR	SUPLENTE	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Carlos Wagner de Souza Maia (Presidente)	---	01/10/2018	30/04/2021
Maria Enivalda Oliveira Monteiro	Eduardo Gomes de Paula	01/10/2018	30/04/2021
Luis Evandi Abraão Maia	Venâncio Tavares Rodrigues	01/05/2019	30/04/2022
Cesário Macedo Melo Neto	Joelbia Maia Bezerra Chaves	01/05/2019	30/04/2022

Diretoria Executiva

DIRETOR	CARGO	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Ricardo Nelson Vasconcelos	Diretor-Presidente	01/05/2019	30/04/2022
Ricardo Nelson Vasconcelos	Diretor Administrativo Financeiro	01/05/2019	30/04/2022
José Tarcísio Ferreira Bezerra	Diretor de Seguridade	01/05/2019	30/04/2022

A FAELCE



Fundada no dia 07 de abril de 1981, a Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar nos termos da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Desde sua criação, a Faelce tem como objetivo administrar planos de natureza previdenciária. Atualmente administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de Benefício Definido (Plano BD) e outro na modalidade de Contribuição Definida (Plano CD).

A Faelce rege-se-á pelo seu Estatuto, pelos Regulamentos relativos aos seus planos de benefícios, pelas disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como pela Legislação Civil e Legislação de Previdência Social, no que lhes for aplicável e demais atos que forem baixados pelos Órgãos competentes.

A Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce, tendo por finalidade como entidade privada de complementação do sistema oficial de previdência social, vem desempenhando e cumprindo com dedicação, excelência e sucesso, sua missão de oferecer previdência para uma vida melhor, promovendo qualidade de vida através de seus planos de benefícios previdenciários.

PRINCIPAIS NÚMEROS DA FAELCE EM 2020

**Patrimônio Social
Consolidado**

R\$ 1,3 bilhões

**2.356 assistidos
dos planos
de previdência**

**1.052 participantes
dos planos
de previdência**

**R\$ 91,968 milhões
de benefícios
pagos no ano**

**14
empregados**

**R\$ 3,948 milhões
em empréstimos
concedidos no ano**

**2.886
atendimentos
realizados**

**94^a posição
no ranking
da Abrapp**

CENÁRIO ECONÔMICO E OS DESAFIOS DE 2021

O ANO DE 2020 FOI TURBULENTO, ATÍPICO E CHEIO DE SURPRESAS. O MOMENTO, CONTUDO, É DE DEIXAR O PASSADO DE LADO E PENSAR NO FUTURO. O QUE PODEMOS ESPERAR DO PRÓXIMO ANO?

Qual é o cenário base e quais são os potenciais riscos?

No Brasil, devemos esperar a continuidade do processo de recuperação da economia e do crescimento. Todavia, sua velocidade e o seu ritmo em muito irão depender de como o país irá se organizar e como conseguirá implementar um plano de vacinação amplo. Sem uma imunização em massa da população, o país corre o risco de entrar em uma espiral de “abre e fecha” da economia, o que afeta a confiança e, conseqüentemente, o crescimento.

Devemos conviver com níveis de inflação um pouco mais altos do que no passado recente, mas ainda muito inferiores aos períodos de hiperinflação que convivemos nas décadas de 80 e 90. Isso deve levar o banco central a um processo lento e gradual de elevação da Taxa Selic.

Não temos graves problemas em nossas contas externas, que seguem saudáveis. A volatilidade de nossa taxa de câmbio é natural, e até mesmo esperada, em um sistema de câmbio flutuante em que a moeda costuma funcionar como um “amortecedor” automático para os choques externos.

Ainda temos um enorme problema fiscal que precisará ser, pelo menos em parte, equacionado no próximo ano. Este é hoje o maior desafio para o

país, e um dos vetores que podem definir a direção estrutural de nossa economia nos próximos anos.

Finalmente, o país conseguiu atravessar o ano de 2020 com uma ajuda sem precedentes do Auxílio Emergencial e de programas de suporte do governo. O fim deste Auxílio, agendado para o início de 2021, traz incertezas adicionais ao cenário, especialmente no que tange o ritmo de recuperação do crescimento econômico.

Infelizmente, o país não apresenta condições fiscais capazes de transformar este Auxílio, estruturado para ser pontual, em um programa permanente, exceto se optarmos por cortar custos em outras áreas do governo. Este será, sem dúvida, um grande debate para o começo do desse ano.

Se não bastasse nossos desafios internos, ainda estamos à mercê de um ambiente internacional que, mesmo mais construtivo do que aquele visto até meses atrás, ainda apresenta obstáculos a serem superados.

Ainda em 2020, o mundo deu início a um processo de vacinação amplo da população, após alguns países aprovarem, em caráter de urgência, uma das vacinas desenvolvidas para combater a pandemia.

Este foi um primeiro passo importantíssimo no processo de normalização da economia e da sociedade global. Ainda existe um desafio de produção, distribuição e vacinação em larga escala das vacinas, mas o que foi feito em tão pouco tempo mostra a enorme capacidade humana em se superar.

Este pano de fundo deve dar sustentação a continuidade do processo de recuperação do crescimento global. Ele não será linear, e será repleto de surpresas, mas a vacina endereça, por ora, o maior obstáculo do mundo ao longo de 2020.

Assim, podemos esperar um crescimento em bases mais sólidas em 2021. Mesmo com este crescimento, ainda se espera uma inflação controlada e um ambiente de liquidez global abundante.

Quer dizer então que só teremos notícias positivas para 2021?

De fato, vemos um cenário mais construtivo para o esse ano que começa. Entretanto, nem tudo são flores. Precisamos estar atentos aos cenários alternativos ou aos “riscos de cauda” que, se por um lado, não apresentam elevada probabilidade de ocorrer, por outro lado, caso ocorram, podem ter impacto relevante sobre os mercados.

No Brasil, a pandemia ainda está longe de ser superada e a demora em um plano de imunização pode atrasar a recuperação da economia. Do outro lado, os problemas estruturais do país podem nos levar, novamente, a um ambiente de inflação mais elevada. Por fim, sem atacarmos nossos problemas fiscais, podemos entrar em uma espiral negativa de deterioração econômica.

No mundo, ainda precisamos manter um olho na pandemia, pois mesmo com a vacina, existem riscos em relação a capacidade de imunização da população.

O que mais nos preocupa, contudo, mesmo ainda sem sinais concretos nessa direção, é o excesso de liquidez, monetária e fiscal, injetada na economia, e quais serão os seus efeitos colaterais de longo prazo. Por mais que um cenário inflacionário ainda nos pareça distante, não podemos descartá-lo por completo.

No cenário atual, vemos algumas classes de ativos em valuations historicamente elevados e a dinâmica de alguns mercados/ativos que remetem a períodos anteriores a grandes movimentos negativos de preço. Isso não quer dizer que, necessariamente, teremos cenários de quedas rápidas e acentuadas, mas este ambiente requer uma atenção especial.

No geral, continuamos a ver os riscos para estes primeiros meses do ano como de baixa probabilidade e um ambiente ainda construtivo e positivo para o começo de 2021. De qualquer forma, não podemos minimizar estes cenários alternativos e precisamos estar preparados para eventuais mudanças de rota.

Em um mundo de juros historicamente baixos, com muitos ativos com valuations pouco atrativos e uma posição técnica menos saudável do que há alguns meses, será fundamental a construção de portfólios capazes de navegar um ambiente construtivo, mas com o balanceamento ideal para se defender dos cenários adversos, pois eles, em algum momento, irão ocorrer, mesmo que de forma pontual.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO ANO

24 de janeiro: Faelce presta homenagem aos aposentados



O Dia Nacional dos Aposentados é comemorado anualmente em 24 de janeiro. Esta data é destinada a homenagear os profissionais que se dedicaram a vida inteira ao trabalho e agora usufruem dos benefícios da Previdência Social, recebendo do governo uma gratificação por todos os anos de serviços prestados ao país.

Origem do Dia dos Aposentados

Esta data foi criada em homenagem à instituição da primeira lei brasileira destinada à previdência social, em 24 de janeiro de 1923, pelo então presidente Artur Bernardes: a Lei Eloy Chaves.

O Decreto de Lei nº 6.926/81 determinou o dia 24 de janeiro como o Dia Nacional dos Aposentados no Brasil.

Covid 19: Faelce adere ao atendimento remoto devido a pandemia



Como parte das ações de prevenção ao coronavírus, desde o dia 17 de março, não acontece atendimento presencial na sede da Faelce, ficando suspenso por tempo indeterminado. A medida tem como objetivo reduzir o contato físico entre as pessoas, evitando o risco de proliferação da doença.

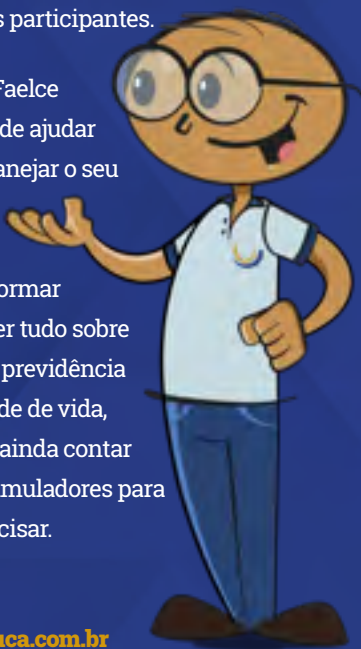
A Faelce manteve o pagamento das folhas de benefícios dos Planos BD e CD sem qualquer atraso, conforme calendário previamente divulgado.

A Diretoria segue com os protocolos de isolamento social recomendado pela OMS, para garantir a segurança e o bem estar dos participantes e colaboradores.

Faelce Educa: Um portal de educação financeira pensado especialmente para você

A Faelce é a sua grande aliada, pensando nisso, diariamente divulgamos conteúdos pensados para os nossos participantes.

O portal Faelce Educa pode ajudar você a planejar o seu futuro. Lá, você vai se informar e aprender tudo sobre finanças, previdência e qualidade de vida, podendo ainda contar com os simuladores para o que precisar.



Acesse

faelceeduca.com.br

Faelce divulga apresentação de resultados mensal em seu site

Em substituição as tradicionais Palestras Prestação de Contas, que acontecem semestralmente, e permanecem suspensas devido à pandemia de Covid-19, a Faelce divulgou um novo formato de apresentação aos participantes.

Em 2020, mensalmente foi divulgado no site da Fundação a apresentação dos Planos BD e CD junto dos principais fatos noticiados no mês de referência.

A iniciativa é dar mais transparência aos resultados, de forma rápida e eficiente através dos meios digitais.

Faelce comemorou 39 anos de histórias e bons resultados



A Fundação Coelce de Seguridade Social comemorou em 07 de abril de 2020, 39 anos de existência. Através do trabalho de seus dirigentes e funcionários, a Faelce trabalha com as melhores práticas em gestão para atender aos seus participantes, assistidos, patrocinadores, parceiros e órgãos reguladores.

Tendo como missão Previdência para uma Vida Melhor, a Faelce assume a responsabilidade junto aos seus assistidos e participantes de desenvolver um trabalho com ética, transparência e eficiência. Comemoramos todas as conquistas realizadas diante de um cenário de bons acontecimentos e reforçamos o nosso compromisso com a construção de um futuro sólido.



PLANOS PREVIDENCIÁRIOS





PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

O Plano de Benefícios Definidos está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 19800024-11, e tem por objetivo pagar complementação de aposentadoria, observada as normas estabelecidas no respectivo regulamento.



Número de Participantes e Assistidos

Em dezembro/2020 o plano possuía um total de 2.359 participantes ativos e assistidos, sendo 128 participantes ativos e 2.231 assistidos, dentre os quais 705 são pensionistas. Dos 128 participantes, 4 são ex-

empregados que optaram por permanecer vinculados ao plano de benefícios, custeando além da sua contribuição, também a que caberia ao patrocinador.

Para o conhecimento da evolução da quantidade de participantes e assistidos nos últimos 2 exercícios, veja o quadro ao lado:

Situação	2020	2019
Total Ativos	128	149
Ativos (Coelce e Faelce)	114	142
Autopatrocínados	4	4
Em BPD	2	3
Em Prazo de Opção	8	0
Total Assistidos	2.231	2.232
Aposentados	1.526	1.547
Pensionistas	705	685
Total	2.359	2.381



Perfil dos Participantes e Assistidos

A tabela abaixo apresenta o perfil etário dos participantes e assistidos em 31/12/2020:

Situação	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima
Ativos (Coelce e Faelce)	43	58	66
Autopatrocínados	48	54	58
Em Vesting ou BPD	48	54	60
Aposentados Programados	53	72	98
Aposentados Por Invalidez	47	69	90
Pensionistas (temporários e vitalícios)	7	72	98

Despesas Previdenciárias (R\$ mil)

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias e pensões no exercício de 2020 totalizaram R\$ 88.717 mil, sendo R\$ 76.464 mil de complementações de aposentadorias e R\$ 12.253 mil de complementações de pensões.

As complementações foram reajustadas em novembro/2020, com o índice de 4,77%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de novembro/2019 a outubro/2020.

Tipo de Benefício	2020	2019
Aposentadorias Programadas	73.169	71.287
Aposentadorias por Invalidez	3.295	3.312
Pensão por Morte	12.253	11.588
Resgate de Contribuições	0	107
Total	88.717	86.294

Receitas Previdenciárias (R\$ mil)

As receitas previdenciárias de 2020 totalizaram R\$ 8.144 mil, assim distribuídas: R\$ 1.686 mil destinados ao custeio do plano de benefícios (contribuição normal), divididos entre contribuição normal de patrocinador, ativos e autopatrocinados; R\$ 4.137 mil de contribuições dos assistidos; R\$ 2.311 mil destinadas ao custeio administrativo e R\$ 10 mil de outras contribuições.

Receitas Previdenciárias	2020	2019
Patrocinadores (A)	285	10.435
Contribuições Normais	285	390
Contribuições Suplementares	0	10.045
Ativos (B)	1.333	1.543
Autopatrocinados (C)	68	60
Assistidos (D)	4.137	4.026
Outras (Encargos + Joias + Eventuais) – (E)	10	219
Custeio Administrativo (F)	2.311	2.626
Total (A + B + C + D + E + F)	8.144	18.909



Premissas e Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do ano de 2020 foram as seguintes:

Premissa / Hipóteses	2020
Tábua de Mortalidade Geral*	AT-2000 (M/F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 (M)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Fraca
Taxa Real Anual de Juros	4,40% ao ano
Crescimento Real de Salário	1,08% ao ano
Crescimento Real dos Benefícios	0,0% ao ano
Inflação Projetada	4,0% ao ano
Hipótese sobre Rotatividade	0,0% ao ano
Composição Familiar**	Família Real para os Assistidos e Experiência Faelce para os Ativos

*A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefícios Definidos é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

**Está sendo utilizada a composição real familiar para avaliar os benefícios de reversão em pensão dos aposentados e pensionistas, enquanto que para avaliar os benefícios de reversão em pensão dos participantes ativos, é adotado o grupo familiar médio, com base na idade.

1.1. Taxa de Juros Atuarial

As Reservas Matemáticas são representadas pelo valor presente atuarial dos fluxos de despesas previdenciárias (pagamento de benefícios) e receitas (contribuições) de acordo com as hipóteses atuariais, utilizando como desconto a taxa de juros atuarial. No exercício de 2020, foi mantida a taxa de juros de 4,40% a. a., de acordo com o estudo técnico de aderência e adequação elaborado por consultoria externa, com o aval do consultor atuarial do plano de benefício, conforme prevê a legislação.

1.2. Tábua de Sobrevivência Geral (Exceto Inválidos)

A utilização da Tábua de Sobrevivência na avaliação atuarial do Plano de Benefícios visa estimar o Valor Atual dos Benefícios e Contribuições futuros, dos participantes e assistidos. Conforme estudos realizados pelo consultor atuarial externo e pela área de seguridade da FAELCE, não foi constatada necessidade de ajuste na Tábua Biométrica utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2020.

1.3. Tábua de Sobrevivência de Inválidos

Em conformidade com a legislação em vigor, a FAELCE realizou estudos técnicos e constatou que a Tábua de Sobrevivência de Inválidos (AT-1983 Masculina) adotada no ano de 2020, manteve-se aderente à massa de assistidos, portanto, sem necessidade de alteração.

1.4. Tábua de Entrada em Invalidez

A utilização dessa premissa visa estimar a quantidade de participantes ativos que entrarão em invalidez, antes de alcançar a data da aposentadoria pelo Plano de Benefícios. De acordo com o estudo técnico realizado, não é necessária alteração da tábua biométrica, portanto, foi mantida a utilização da Tábua Light Fraca para estimar os encargos decorrentes da entrada em invalidez.

1.5. Composição de Família

Essa hipótese expressa a composição familiar dos participantes para cálculo das obrigações de pensão por morte. Assim, para cada idade, existe uma família padrão associada de acordo com o cadastro dos beneficiários do Plano, expressando o compromisso que o participante ativo deixará em relação aos dependentes se vier a falecer. Na avaliação atuarial de 2020 foi utilizada a mesma composição do exercício de 2019, considerando a composição média familiar para os participantes ativos e a família efetiva para os participantes assistidos.

1.6. Crescimento Real de Salário

Esta hipótese analisa a evolução salarial de carreira dos empregados participantes do Plano de Benefícios, onde se constrói uma escala estatística por idade, que projeta ano a ano o valor dos salários até o momento da aposentadoria. Considerando que o estudo elaborado em 2018 ainda está em vigor foi mantida a mesma hipótese do exercício anterior.

1.7. Fator de Capacidade dos Benefícios – FC

Este fator leva em consideração a capacidade de os benefícios preservarem seu poder aquisitivo ao longo dos anos futuros, considerando uma inflação média anual estimada. Na avaliação atuarial de 2020, foi utilizado o FC de 98,00% (a mesma de 2019), baseado numa projeção para a inflação futura de 4,00% ao ano.



2 Impactos nas Reservas Matemáticas

Não tivemos alteração nas premissas e hipóteses atuariais, econômicas e demográficas, portanto, não houve impacto nas Reservas Matemáticas.

3 Custo e Custeio do Plano de Benefícios

As complementações oferecidas pelo Plano de Benefícios são financiadas por meio do Regime Financeiro Capitalização, o que significa dizer que há formação de reservas para o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. O financiamento dos benefícios futuros do plano é efetuado por meio das contribuições dos participantes, assistidos (exceto pensionistas) e das patrocinadoras, cujas alíquotas são definidas de acordo com o custo normal do plano.

Esse custo é influenciado pelas características da massa de participantes e pelas hipóteses atuariais, econômicas e financeiras utilizadas no cálculo das reservas atuariais. Em 2020, assim como em 2019, não houve necessidade de revisão no custeio do Plano, ou seja, não foi necessário promover qualquer alteração nas alíquotas de contribuição, pois a receita prevista de contribuições dos participantes ativos e patrocinadores foi suficiente para cobrir os custos normais reavaliados para pagamento dos benefícios futuros deste grupo.

Tipo de Benefício	Custo (%) 2020	Custo (%) 2019
Aposentadorias Programadas	9,92%	9,66%
Aposentadorias por Invalidez	0,14%	0,10%
Pensão por Morte	1,38%	1,32%
Custo Total	11,44%	11,08%



O custo normal total reavaliado de 11,44% será custeado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Contribuições - Participantes e Patrocinadoras	2020 (%)	2019 (%)
PARTICIPANTES E PATROCINADORES		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,99%	6,63%
Contribuição Normal da Patrocinadora	4,45%	4,45%
Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	11,44%	11,08%
ASSISTIDOS		
Aposentados	5,40%	5,41%
Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos	5,40%	5,41%

4

Reservas Matemáticas e Resultado do Plano de Benefício nos Exercícios de 2020 e 2019 (R\$ mil)

O Plano de Benefício Definido apresentou resultado superavitário de R\$ 33.287 mil, ou seja, o plano atingiu o patrimônio de R\$ 1.197.158 mil, enquanto que as obrigações previdenciárias (Reservas Matemáticas) totalizaram R\$ 1.163.871 mil.

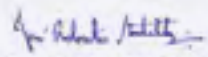
Reservas	2020	2019
Reserva Técnica (A)	1.197.158	1.166.462
Reservas Matemáticas (B)	1.163.871	1.143.851
Benefícios Concedidos (+)	1.067.102	1.028.434
Benefícios a Conceder (+)	96.769	115.416
Superávit Técnico Acumulado (A - B)	33.287	22.611

5

Extrato do Parecer Atuarial

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios "FAELCE CD", apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2020, de R\$ 33.287 mil, representando o equivalente a 2,78% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.197.158 mil.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.


José Roberto Montello
 Atuário MIBA 426

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 20060051-38, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento.



Número de Participantes e Assistidos

O Plano de Contribuição Definida encerrou o ano de 2020 com um total de 1.048 participantes e assistidos, sendo 924 participantes ativos e 124 assistidos, dentre os quais 6 são pensionistas. Dos 924 participantes, 8 são ex-empregados que optaram por permanecer vinculados ao plano de benefícios, custeando além da sua contribuição, também a que caberia ao patrocinador. Para o conhecimento da evolução da quantidade de participantes e assistidos nos últimos 2 exercícios. Veja quadro ao lado:

Situação	2020	2019
Total Ativos	924	930
Ativos	849	868
Autopatrocinados	8	6
Em BPD	37	40
Em Prazo de Opção	30	16
Total Assistidos	124	119
Aposentados	118	112
Pensionistas	6	7
Total	1.048	1.049



Perfil dos Participantes e Assistidos

A tabela abaixo apresenta o perfil etário dos participantes e assistidos com base no cadastro de dezembro/2020.

Situação	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima
Ativos	21	42	69
Autopatrocinados	35	47	62
Em BPD	28	42	57
Aposentados Programados	54	60	70
Pensionistas	23	51	64

Despesas Previdenciárias (R\$ mil)

As despesas com benefícios de aposentadoria normal, pensões e auxílio-doença no exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.251 mil, sendo R\$ 3.137 mil de aposentadoria normal, R\$ 105 mil de pensões e R\$ 9 mil de auxílio doença. O Plano também efetuou pagamento de R\$ 3.996 mil de Resgate de Contribuições.

Tipo de Benefício	2020	2019
Aposentadorias Normal	3.137	2.907
Pensão	105	107
Auxílio-Doença	9	16
Resgate de Contribuições	3.996	1.065
Portabilidade	0	92
Total	7.247	4.187

Receitas Previdenciárias (R\$ mil)

As receitas previdenciárias de 2020 totalizaram R\$ 9.392 mil, assim distribuídas: R\$ 4.518 mil efetuadas pelos Patrocinadores; R\$ 4.720 mil pelos participantes empregados da COELCE e FAELCE; R\$ 66 mil dos participantes autopatrocinados; R\$ 49 mil efetuadas pelos assistidos a título de contribuição administrativa; R\$ 38 mil referentes a contribuições a título de custeio administrativo dos participantes em Benefício Proporcional Diferido e R\$ 1 mil de outras contribuições.

Receitas Previdenciárias	2020	2019
Patrocinadores	4.518	4.638
Ativos	4.720	4.823
Autopatrocinados	66	52
Assistidos	49	45
Custeio Administrativo / BPD	38	38
Outras (Encargos + Joias + Eventuais)	1	8
Total (A + B + C + D + E + F)	9.392	9.604

Reservas do Plano de Benefício nos Exercícios de 2020 e 2019 (R\$ mil)

Em função da natureza do Plano de Contribuição Definida, o mesmo não apresenta superávit ou déficit, ou seja, toda a rentabilidade líquida obtida é destinada a reserva dos participantes. Em 31/12/2020 o Plano apresentava R\$ 25.192 mil de Reserva de Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas), enquanto que a Reserva de Benefícios a Conceder (participantes ativos) totalizava R\$ 136.988 mil. Além das Reservas de Benefícios Concedidos e a Conceder o Plano possui Fundo de Risco para financiar os benefícios por entrada em invalidez; benefícios por morte e auxílio doença dos participantes ativos com saldo de R\$ 7.826 mil.

Reservas	2020	2019
Provisões Matemáticas e Fundo de Risco	170.006	161.314
Benefícios Concedidos	25.192	25.365
Benefícios a Conceder	136.988	128.873
Fundo de Risco	7.826	7.075

Premissas e Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do ano de 2020 foram as seguintes:

Premissa / Hipóteses	2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 (M)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média

1.1. Tábua de Mortalidade Geral (Exceto Inválidos)

A utilização da Tábua de Mortalidade na avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida serve para estimar os encargos com pagamento de pecúlios, no caso de morte dos participantes ativos. De acordo com estudos técnicos realizados, a Tábua AT-1983 (Masculina) adotada na avaliação atuarial de 2020 mantém aderência à massa de participantes, portanto, sem necessidade de alteração.

1.2. Tábua de Entrada em Invalidez

A premissa de entrada em invalidez utilizada no Plano de Contribuição Definida estima os encargos com pagamento de pecúlios, no caso de invalidez dos participantes ativos. De acordo com estudos técnicos realizados, a Tábua Light Média adotada na avaliação atuarial 2020 mantém aderência à massa de participantes, portanto, sem necessidade de alteração.

Custo e Custeio do Plano de Benefícios

O benefício de Aposentadoria Normal é financiado por meio do Regime Financeiro Capitalização Individual, o que significa dizer que há formação de reservas para o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. O financiamento do benefício futuro do plano é efetuado por meio das contribuições dos participantes e das patrocinadoras, acrescidas da rentabilidade obtida pelo Plano, cujas alíquotas são definidas de acordo com o custo normal do plano. Contudo, o custo dos benefícios de pecúlio por morte e entrada em invalidez dos participantes ativos, é financiado pelo Regime de Repartição Simples, sendo influenciado pelas hipóteses utilizadas na avaliação do Fundo de Risco, responsável pelo pagamento dos aludidos benefícios. Em 2020, assim como em 2019, não houve necessidade de revisão no custeio do Plano, ou seja, não foi necessário promover qualquer alteração nas alíquotas de contribuição dos participantes.

Tipo de Benefício	Custo (%) 2020	Custo (%) 2019
Aposentadoria Normal	9,62%	9,73%
Auxílio Doença	0,14%	0,15%
Pecúlio por Morte / Invalidez	0,92%	0,93%
Custo Normal	10,68%	10,81%
Custo Administrativo	0,80%	0,81%
Custo Total	11,48%	11,62%

O custo total reavaliado de 11,48% será custeado, no exercício de 2020, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano FAELCE CD, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

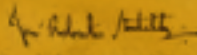
Contribuições	Contribuição %	Contribuição %
	2020	2019
PARTICIPANTES E PATROCINADORES		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	5,74%	5,81%
Contribuição Normal da Patrocinadora	5,74%	5,81%
Total - Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	11,48%	11,62%

3

Extrato do Parecer Atuarial

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial ou qualquer resultado acumulado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.


José Roberto Montello
 Atuário MIBA 426

GESTÃO DE INVESTIMENTOS





GESTÃO DE INVESTIMENTOS

1

Política de Investimentos

A Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade FAELCE, com a finalidade de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos dos planos de benefícios. Os limites e critérios estabelecidos para a alocação dos recursos dos planos estão fundamentados na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de Maio de 2018 e alterações posteriores. Anualmente, a Fundação

realiza revisão da Política de Investimentos dos Planos, que são submetidas à aprovação prévia do Conselho Deliberativo, com o objetivo de mantê-las atualizadas e alinhadas com o cenário da economia brasileira. A Política de Investimentos tem como premissa atender as diretrizes do estudo de ALM (*Asset Liability Management*), para realização dos investimentos, de modo a alcançar as metas estabelecidas anualmente, bem como a solvência dos planos administrados pela Faelce.

2

Estratégia dos Investimentos

Mesmo em um ano muito complicado também em relação a performance, a fundação conseguiu atravessar o cenário turbulento de 2020, com resultados razoáveis considerando a gravidade dos acontecimentos e seus impactos nos mercados. Podemos considerar a crise de 2020 como sendo um evento de desastre natural em escala global. Um desastre atípico, pois atingiu simultaneamente quase todos os países, por um longo período e com duração indefinida. Diante desse cenário, mantivemos a disciplina na condução dos mandatos dos veículos de investimentos, seguindo rigorosamente a estratégia definida na política de investimentos.

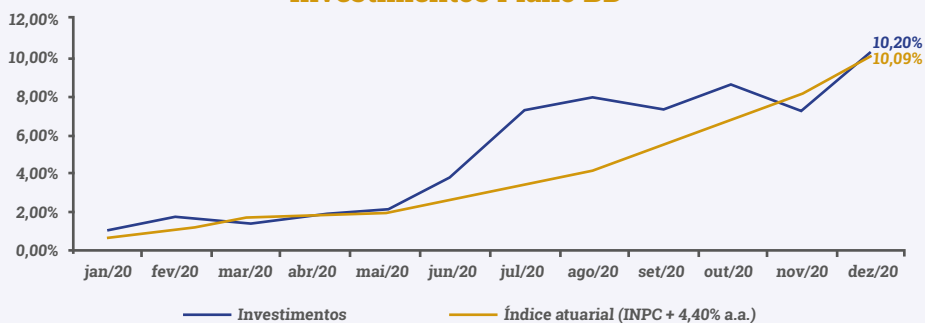
Os investimentos realizados pela Fundação no ano de 2020, obtiveram rentabilidades distintas, a depender do perfil de cada plano. No plano BD, a rentabilidade alcançou a meta estabelecida, de INPC + 4,40% a.a. No plano CD, a rentabilidade ficou abaixo do índice de referência de IPCA +3,50% a.a. Os investimentos realizados tiveram como premissa, a alocação cautelosa e com foco na mitigação de riscos de mercado e liquidez. A estratégia dos investimentos está baseada em estudos de macro alocação de ativos ALM (*Asset Liability Management*).

3

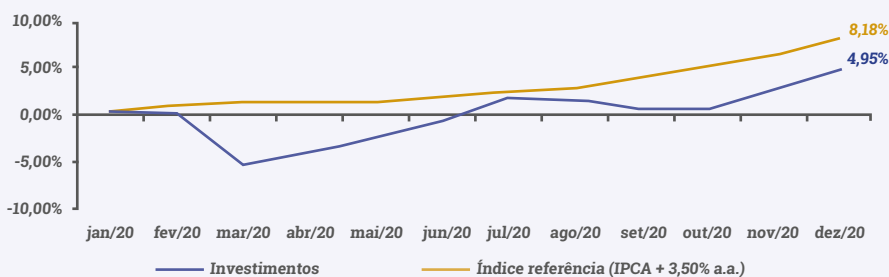
Rentabilidade dos investimentos dos planos

Em 2020, a rentabilidade dos Planos BD e CD foram de 10,20% e 4,95% respectivamente, com o Plano BD superando a meta atuarial de 10,09% e o Plano CD ficando abaixo do índice de referência de 8,18%. O resultado dos investimentos está diretamente relacionado a performance do segmento de renda fixa, que representa 82,68% no Plano BD e 83,00% no Plano CD. Como referência de indicadores de mercado, o Ibovespa fechou o ano com retorno de 2,92% aos 119 mil pontos, enquanto que o CDI fechou em 2,76%.

Investimentos Plano BD



Investimentos Plano CD

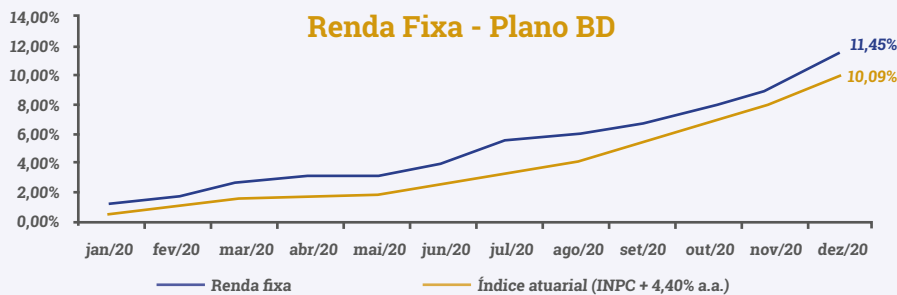


4 Rentabilidade dos Investimentos por segmento

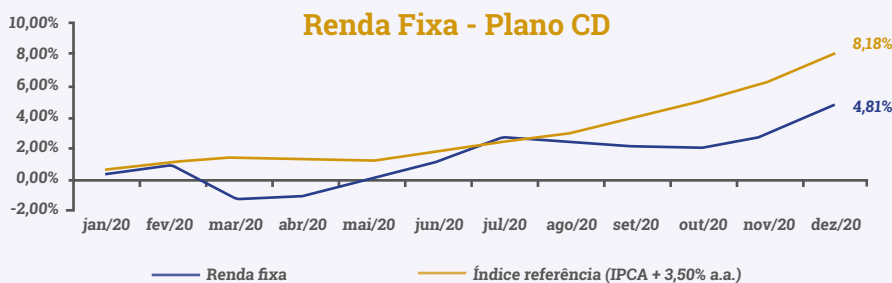
Segmento de Renda Fixa

No ano de 2020, o segmento de renda fixa do Plano BD alcançou o retorno de 11,45%, superando a meta atuarial de 10,09%. O bom desempenho deste segmento está relacionado principalmente a carteira de títulos públicos, majoritariamente marcados na curva, com prêmios acima da meta atuarial do plano de INPC+4,40% a.a.

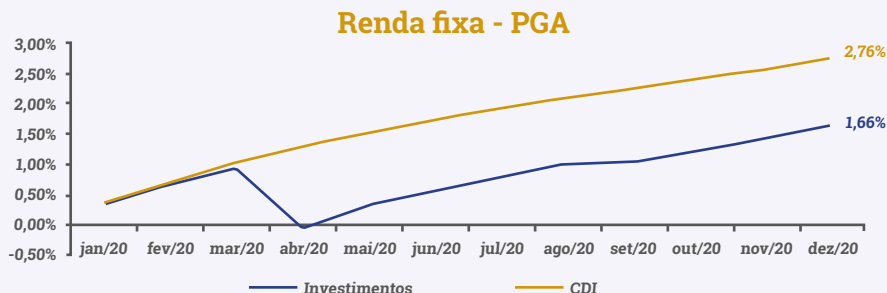
Além dos títulos públicos, destaca-se também os investimentos em ativos de crédito privado de boa qualidade e com prêmios de risco acima da meta atuarial do Plano BD. A carteira de renda fixa do Plano BD representa 82,68% da carteira total de ativos, e está formada com a estratégia de ALM (*Asset Liability Management*) do Plano.



No Plano CD, o segmento de Renda Fixa alcançou 4,81%, ficando abaixo do índice de referência de 8,18%. O desempenho deste segmento está relacionado principalmente a diversificação da carteira de ativos, majoritariamente marcados a mercado, e por ser esse tipo de marcação, estão sujeitos as oscilações das taxas de juros. A carteira de renda fixa do Plano CD representa 83% da carteira total de ativos, e está formada com a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) para maximização dos resultados do Plano.

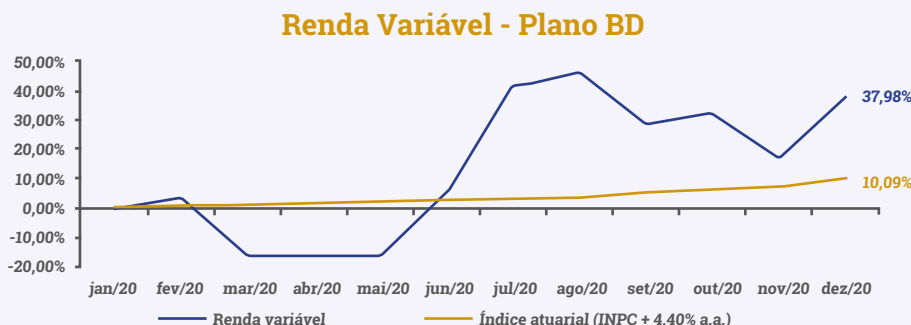


No Plano PGA, o segmento de Renda Fixa alcançou 1,66%, ficando abaixo do índice de referência de 2,76% que corresponde ao CDI do ano de 2020. O segmento de renda fixa representa 100% dos recursos do Plano PGA.

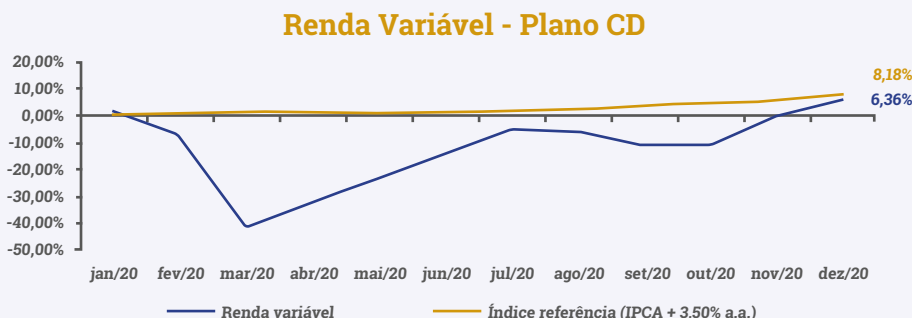


Segmento de Renda Variável

O segmento de renda variável, apesar de representar baixa participação na carteira total do Plano BD, agregou um resultado muito positivo. No Plano BD, a carteira de renda variável que tem participação de 5,52% do total dos investimentos, alcançou 37,98%, contra um retorno de 2,92% do índice Ibovespa.

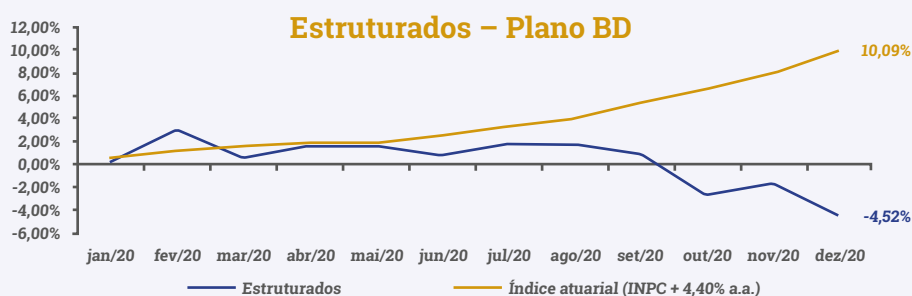


No Plano CD, a carteira de renda variável alcançou a rentabilidade de 6,36%, superando o índice Ibovespa de 2,92%, porém não conseguiu superar o índice de referência do Plano CD de 8,18%. A estratégia deste segmento é realizar investimentos em diversos Fundos Abertos de Renda Variável, com diferentes correlações para mitigar o risco no setor, e agregar valor ao Plano. O segmento tem participação de 10,26% do investimento total do Plano.

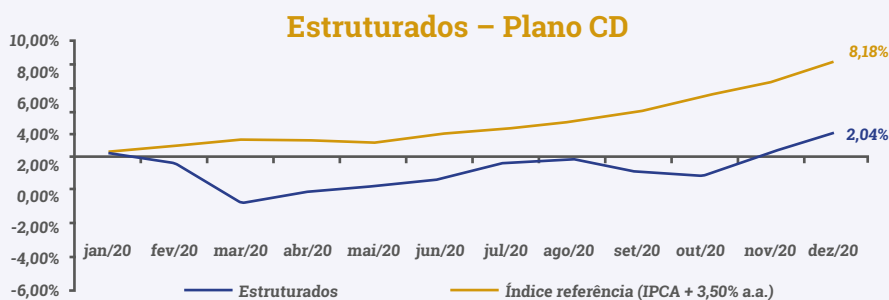


Segmento de Investimentos Estruturados

No Plano BD, a estratégia deste segmento é realizada através de 02 (dois) Fundos de investimentos em Participações (FIPs): (i) Brasil Energias Renováveis; (ii) Fundo Kinea Private Equity II; e 03 (três) Fundos Multimercados (i) Kinea Chronos; (ii) Absolute Vertex II; (iii) Bahia Marauá Estruturado. Os FIPs tem participações em empresas, sendo que a rentabilidade de ambos está relacionada ao resultado anual do valuation das companhias investidas pelos fundos. Depois da reavaliação anual, as rentabilidades mensais são impactadas pelos custos administrativos. Já os fundos multimercados tem sua rentabilidade atrelada ao cenário macroeconômico e operam vários mercados como juros, câmbio, moedas e outros. Estes Fundos têm participação de 1,88%, no total da carteira. Em 2020, estes investimentos obtiveram a rentabilidade total de -4,52%, correspondendo a -44,77% em relação à meta do Plano BD. Este resultado foi ocasionado pelas rentabilidades negativas apresentadas nos FIPs Brasil Energias Renováveis (-39,75%) e Fundo Kinea Private Equity II (-0,23%). Apesar do resultado de 2020, a característica desse tipo de investimento, deve ser observada no médio e longo prazo, como forma de melhor alinhar suas características de risco.

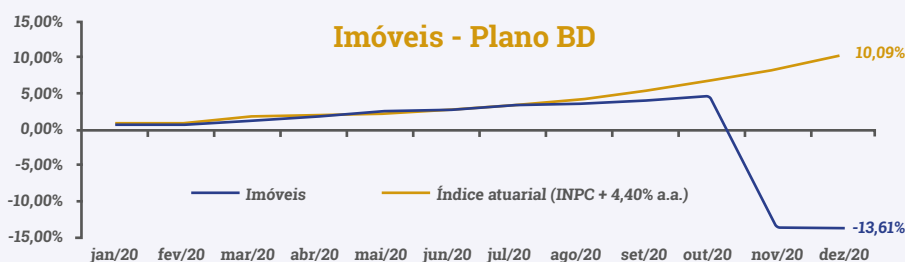


No Plano CD, o segmento de investimentos estruturados é representado pela alocação no Fundo de investimentos em Participações (FIP) Kinea Kinea Private Equity II e nos Fundos Multimercados Kinea Chronos, Absolute Vertex II e Bahia Marauá Estruturado. Estes Fundos representam 4,62% do investimento total do Plano CD, e obtiveram um retorno de 2,04% que representa 24,93% em relação ao índice de referencia do plano.



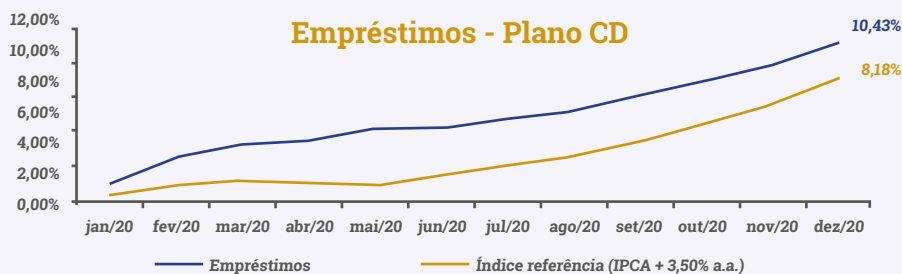
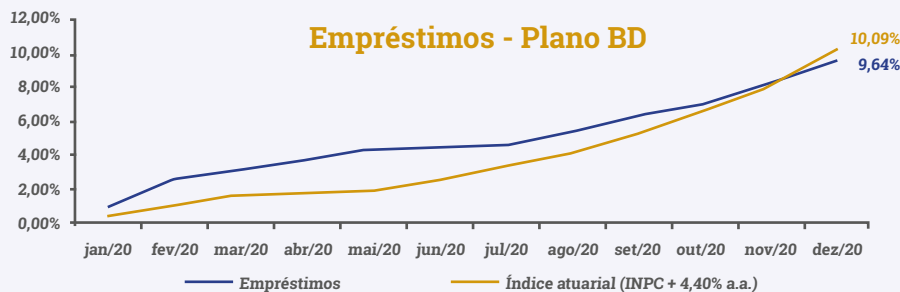
Segmento de Imóveis

O segmento de imóveis tem alocação apenas no Plano BD, e sua carteira registrou uma rentabilidade de -13,61% que representa -134,93% da meta atuarial. O desempenho está atribuído basicamente à renda dos aluguéis advinda da locação destes imóveis e, aos efeitos da reavaliação anual. Em 2020 a avaliação da carteira de imóveis registrou uma desvalorização desses ativos em relação ao ano anterior. A carteira representa 6,93% do total de investimentos do Plano BD. Com a entrada em vigor, da resolução CMN nº 4.661, de 25 de Maio de 2018, o limite de exposição foi majorado de 8% para 20%, permitida a manutenção de imóveis até sua alienação. Para tanto, a Fundação segue realizando ações para redução da carteira de imóveis, devidamente amparada por prévia aprovação do Conselho Deliberativo.



Segmento de Operações com Participantes

A rentabilidade obtida pela carteira de empréstimos em 2020 foi de 9,64% para o Plano BD e 10,43% para o Plano CD. O volume total das carteiras dos planos somam R\$ 15,8 milhões, sendo R\$ 12,2 milhões do Plano BD e R\$ 3,6 milhões do Plano CD. A rentabilidade do Plano BD representou 95,55% da meta atuarial de 10,09%. A rentabilidade da carteira é impactada pelo descasamento do indexador INPC, que é aplicado com 2 (dois) meses de defasagem em relação a publicação do índice. A rentabilidade do Plano CD representou 127,52% em relação ao índice de referência de 8,18%. A rentabilidade da carteira é impactada pelo descasamento do indexador IPCA, que é aplicado com 2 (dois) meses de defasagem em relação a publicação do índice.



GESTÃO ADMINISTRATIVA



O Plano de Gestão Administrativa tem como objetivo dar conhecimento sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de prestar contas das atividades de gestão administrativa dos planos de benefícios, desenvolvidas no exercício. A Resolução CNPC nº 29/2009 estabelece que os limites e as fontes de custeio para a gestão administrativa dos planos de benefícios devem ser aprovados anualmente pelo Conselho Deliberativo da entidade, geridos pelos dirigentes e monitorados regularmente por seu Conselho Fiscal. Em 2020, as despesas administrativas totalizaram em R\$ 5.380 mil, e, considerando R\$ 242 mil de contingências, totalizam R\$ 5.622 mil.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

1

Despesas Administrativas

Em 2020, a Faelce executou o Plano de Gestão Administrativa, segregada pelos planos BD e CD, conforme a tabela a seguir.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Despesas Administrativas	Planos BD	Plano CD	Total
Pessoal e encargos	2.852	392	3.244
Treinamentos	37	5	42
Viagens e Estadas	-	-	-
Serviços de terceiros	1.256	123	1.379
Despesas gerais	448	62	510
Tributos	152	18	170
Depreciações e Amortizações	32	3	35
Contingência	196	46	242
Total	4.973	649	5.622

Considerando que a despesa administrativa monta em **R\$ 5.622 mil**, já incluída a despesa de depreciação do ativo permanente no valor de **R\$ 35 mil**, e a razão com total de 3.407 participantes obtém-se o custo administrativo per capita de **R\$ 1.649,65**.

Em atendimento à legislação vigente, mais notadamente a Resolução CGPC nº 13/2004, segue o descritivo dos custos incorridos em 2020.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Orçamento Administrativo	Previsto	Realizado	Real x Prev (%)
Pessoal e encargos	3.297	3.244	98
Treinamentos	100	42	42
Viagens e Estadas	80	-	-
Serviços de terceiros	1.464	1.379	94
Despesas gerais	584	510	87
Tributos	173	170	98
Permanente	12	35	208
Contingências	262	242	92
Total	5.972	5.622	94



2

Despesas Administrativas dos Investimentos

A Instrução PREVIC nº 13/2014 estabelece que a Fundação deve apresentar as informações segregadas sobre as despesas do plano de benefícios, incluindo gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes, conforme tabela a seguir.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Descrição	Plano BD	Plano CD	Consolidado
Despesas Administrativas Diretas dos Investimentos	627	22	649
Honorários advocatícios-Rec de investimentos			-
Despesas com Imóveis (IPTU, Tx Adm, Manutenção e Outros)	483	-	483
SELIC/CETIP/Custodia	94	17	111
Despesas Bancárias	50	5	55
Despesas Administrativas Indiretas dos Investimentos	2.527	268	2.795
Pessoal e encargos	1.485	166	1.651
<i>Conselheiros</i>	23	3	26
<i>Dirigentes</i>	260	29	289
<i>Pessoal Próprio</i>	1.202	134	1.336
Treinamentos, Congressos e Seminários	19	2	21
<i>Conselheiros</i>	1	-	1
<i>Dirigentes</i>	7	1	8
<i>Pessoal Próprio</i>	11	1	12
Serviços de Terceiros	593	66	659
<i>Consultoria dos investimentos</i>	89	10	99
<i>Assessoria jurídica</i>	23	3	26
<i>Recursos humanos</i>	224	25	249
<i>Informática</i>	219	24	243
<i>Auditoria</i>	34	4	38
<i>Outras</i>	4	-	4
Despesas Gerais	237	26	263
<i>Material de consumo</i>	3	-	3
<i>Água, luz e comunicação</i>	54	6	60
<i>Impostos, taxas e emolumentos</i>	20	2	22
<i>Outras despesas (aluguéis, associação de classe e outras)</i>	160	18	178
Tributos	75	8	83
<i>Pis</i>	15	2	17
<i>Tafic</i>	59	7	66
Depreciações e Amortizações	17	-	17
Contingência	101	-	101
TOTAL DOS CUSTOS COM A ADM DOS INVESTIMENTOS	3.154	290	3.444

ANEXOS



ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES
ATUARIAIS – PLANO BD, 41

DEMONSTRAÇÕES
ATUARIAIS – PLANO CD, 57

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS 2020, 71

ANEXO III
RELATÓRIO DE AUDITOR
INDEPENDENTE, 120

ANEXO IV
PARECER DO CONSELHO
FISCAL, 124

ANEXO V
MANIFESTAÇÃO DO
CONSELHO DELIBERATIVO, 126

DEMONSTRAÇÕES
ATUARIAIS - PLANO BD

ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS
PLANO BD



Anexo 1 ao JM/0164/2021 de 26/01/2021

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS (BD) DA FAELCE

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19800024-11
 CPF do atuário: 405.910.507/49
 CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020.
 Data do Cadastro: 31/12/2020
 Data da Avaliação: 31/12/2020
 Observações: Base dezembro de 2020, já com reajuste dos Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora COELCE, de 4,77% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2019 a outubro/2020, bem como os Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora FAELCE com reajuste de 5,45%, referente a variação do INPC de janeiro/2020 a dezembro/2020.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FAELCE: 06.622.591/0001/15
 CNPJ da COELCE: 07.047.251/0001/70

Participantes Ativos: 128 (122 ativos + 4 autopatrocinados + 2 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Remuneração COELCE (dez/2020): 13 x R\$ 1.052.916,31 = R\$ 13.687.912,03
 Folha de Remuneração FAELCE (dez/2020): 13 x R\$ 42.636,43 = R\$ 554.273,59
 Folha de Remuneração Autopatrocinados (dez/2020): 13 x R\$ 32.397,82 = R\$ 421.171,66

Folha Total de Remuneração (COELCE + FAELCE + AUTOPATROCINADOS) = R\$ 14.663.357,28

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 33,59 anos ou 403 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 0,69 anos ou 8 meses



a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,40% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,40%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,97%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,40%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A meta atuarial de rentabilidade real de 4,4% ao ano foi alcançada no exercício de 2020, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Em consonância com o artigo 32, II, § 4º da Instrução PREVIC nº 10 de 30/11/2018, onde consta “Na elaboração do estudo técnico de adequação o atuário pode ainda utilizar-se de outros estudos para embasar a adoção de hipóteses atuariais.”, foi elaborado o JM/2221/2020, de 24/11/2020, no qual utilizamos o estudo técnico elaborado pela I9 ADVISORY em 11/2020, para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,04% a.a.. Com base na Res. CNPC 30 de 10/10/2018 o prazo da duração do passivo foi de 9,55 anos equivalente à taxa parâmetro de 5,31%. Portanto, a taxa adotada na avaliação atuarial do Plano de 2020, de 4,40% ao ano, se encontra dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 337/2020 e a taxa máxima apurada pela TIR da rentabilidade líquida, ou seja, entre 3,72% a.a. e 5,04% a.a..

Justificativa EFPC: Considerando que o Estudo da ALM do Plano de Benefícios Definidos (BD) da FAELCE, elaborado em novembro de 2020 pela Consultoria I9 ADVISORY, e o Relatório de Adequação da Taxa de Juros, elaborado pelo JM/2221/2020, de 24/11/2020, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 4,40% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 4,40% ao ano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 1,08% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,08%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,60%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,85%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2020, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 0,60% nos últimos 3 (três) anos, merecendo destaque que o Salário Real de Benefício é uma média móvel, devidamente atualizada dos Salários Reais de Contribuição (Salários de Participação) dos últimos 36 (trinta e seis) meses do Plano BD da FAELCE e que o aumento real esperado de 1,08% para 2020 corresponde a uma média de aumento real anual ao longo dos anos remanescentes de atividade. O crescimento observado está



compatível com o posicionamento da Patrocinadora que se manifestou formalmente com crescimento real esperado para o exercício de 2021 entre 0,5% e 1,00% ao ano.

Opinião do Atuário: Foi realizado o estudo apresentado pelo JM/2102/2018, de 30/10/2018, indicando o percentual de 1,08% ao ano para a premissa em questão e, conforme dispõe a Instrução PREVIC nº 10/2018, o aludido estudo tem validade por até 3 anos, salvo o ARPB (Administrador responsável pelo Plano de Benefícios) indicar a necessidade de realização de atualização desse estudo em um período menor que ao da referida validade de 3 anos. Portanto, diante da validade do estudo supramencionado, manteremos a hipótese para o exercício de 2020. Por se tratar de uma hipótese econômico-financeira que envolve diretamente a política de pessoal da Patrocinadora, essa empresa deverá se mostrar em conformidade com o que está sendo utilizado como hipótese de crescimento real de salário.

Justificativa EFPC: Considerando que a Patrocinadora se mostrou em conformidade com os procedimentos elaborados pelo atuário, nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, o disposto no artigo 32, II, § 3ª da Instrução PREVIC nº 10, de 10/11/2018, já devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 98% (compatível com uma inflação da ordem de 4,00% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O fator esperado para 2020 era de 98%, baseado numa inflação média anual projetada de 4,00%, compatível com a inflação de 2020, medida pelo INPC do IBGE em 5,45%, representando um fator de capacidade de 98%, ou seja, o fator de capacidade de 98,00% utilizado em 2020, com base numa inflação anual média de longo prazo de 4,00% está próximo ao estimado, alinhado com as expectativas do mercado, conforme Relatório FOCUS de 08/01/2021.

Opinião do Atuário: O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano (em fase de extinção desde 16/01/2007) e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de 3,75%, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98%, que também é compatível com uma inflação média da ordem de 3,75% ao ano ao longo dos anos futuros, e que está compatível com a meta de inflação do Banco Central do Brasil nos anos futuros.

Justificativa EFPC: Efetivamente uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 4,00% ao ano representa uma projeção realista e adequada.



a.4) Hipótese: Rotatividade (Saída sem direito a benefício)

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (Zero), ou seja, nenhuma saída por rotatividade (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, conforme explicado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 16/01/2007, com reduzido quantitativo de empregados participantes e com idade média bastante próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada, é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar a adoção de rotatividade (entendida como saída sem direito a benefício) nula está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.5) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “60,73% q_x da AT-2000 (masculina) + 39,27% q_x da AT-2000 (feminina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 66

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 46

Quantidade esperada no exercício encerrado: 62

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em que pese a diferença de 16 (62 - 46) óbitos entre a quantidade ocorrida (46) e a esperada (62), obtida considerando a população de participantes não assistidos, assistidos programados e pensionistas, o estudo de aderência efetuado no exercício em 2018 (JM/1898/2018 de 28/09/2018) ainda está em vigor, observado o estudo complementar efetuado em 2020 por meio do JM/1975/2020 de 16/10/2020 atestando a aderência da Tábua adotada no exercício de 2020. Portanto, a discrepância será levada em consideração nos próximos estudos, onde analisaremos a necessidade de ajustes na premissa em análise, observada a possibilidade de óbitos não informados no mês de dezembro. Um ponto a destacar é que em 2020 se encerrou o convênio com SISOB – Sistema de Controle de Óbitos da Dataprev, fato que pode estar gerando uma subnotificação de óbitos ocorridos e, dessa forma, a FAELCE deve procurar formas alternativas eficazes para ter efetivo controle sobre os óbitos, principalmente porque em 2021, em conformidade com a legislação aplicável, terá de ser realizado um novo Estudo Completo relativo à aderência da Tábua de Mortalidade Geral, o que exige que as notificações de óbitos estejam devidamente atualizadas.

Opinião do Atuário: No exercício de 2018 foi realizada alteração da premissa em questão, conforme estudo de Aderência da Tábua de Mortalidade apresentado no Anexo 1 do JM/1898/2018 de 28/09/2018 e, em 2019 e em 2020, foi efetuado teste complementar por meio do JM/2105/2019 de 01/11/2019 e do JM/1975/2020 de





16/10/2020 indicando a possibilidade manutenção da Tábua adotada no exercício de 2020, devidamente aprovada pelos órgãos estatutários da entidade.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença, no exercício encerrado, de 4 (7 - 3) entre a quantidade ocorrida (7) e a esperada (3), está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 do JM/1898/2018 de 28/09/2018, adicionado do teste Complementar efetuado por meio do JM/1975/2020 de 16/10/2020.

Opinião do Atuário: O estudo de aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, apresentado pelo Anexo 1 do JM/1898/2018 de 28/09/2018, adicionado dos testes Complementares efetuados por meio do JM/2105/2019 de 01/11/2019 e do JM/1975/2020 de 16/10/2020, indicou manutenção da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade de Inválidos AT-1983 (masculina) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2020 do Plano BD da FAELCE, que foi devidamente aceita e aprovada pelos órgãos estatutários da entidade.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2020.

a.7) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (FRACA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença, no exercício encerrado, de -1 (0 - 1) entre a quantidade ocorrida (0) e a esperada (1), está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada pelo Anexo 1 do JM/1898/2018 de 28/09/2018, adicionado do teste Complementar efetuado por meio do JM/1975/2020 de 16/10/2020.

Opinião do Atuário: O estudo de aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, apresentado pelo Anexo 2 do JM/1898/2018 de 28/09/2018, adicionado dos testes Complementares efetuados por meio do JM/2105/2019 de 01/11/2019 e do JM/1975/2020 de 16/10/2020, indicou manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FRACA) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2020 do Plano BD da FAELCE, que foi devidamente aceita e aprovada pelos órgãos estatutários da entidade.



Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2020.

a.8) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nas Pensões Concedidas e a serem concedidas aos Participantes Assistidos, e Experiência Regional nas Pensões a serem concedidas aos Participantes não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,46

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,46

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,51

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes do Plano BD administrado pela FAELCE, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família dos participantes ativos).

Opinião do Atuário: Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, foi apresentado o estudo de aderência da Hipótese de Composição de Família de Pensionistas, por meio do JM/2152/2018, de 06/11/2018, onde indicamos para esta Avaliação Atuarial a manutenção da Família Efetiva nos Benefícios de Pensões já concedidos, bem como da Família Efetiva para os Benefícios de Aposentadoria já concedidos, sendo utilizado para os Participantes ainda não assistidos a nova Composição Média de Família por idade, revista em 2018, que utilizou a massa dos participantes não assistidos e a massa dos assistidos dos Planos BD e CD da FAELCE, estando esta hipótese válida por até 3 anos, conforme a disposto na referida Instrução PREVIC nº 10.

Adicionalmente, recomendamos que seja novamente analisada a proposta de implantação de Joia Atuarial por inclusão de novos dependentes com direito ao Benefício de Pensão por Morte de Participante Já Assistido.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2020.

a.9) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,75%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC o indexador do Plano, este índice acumulado resultou em 5,45%, ou seja, acima do esperado como inflação oficial do Brasil, sendo que os 3,75% de projeção da inflação esperada para o exercício de 2021 é compatível com o centro da meta de inflação apresentado pelo Banco Central do Brasil.

Opinião do Atuário: O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE.





Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios:

ESTATÍSTICAS	BENEFÍCIOS							TOTAL
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	BPD	VESTING	INVALIDEZ	PENSÃO	
Qtd de benefícios concedidos	1.161	10	205	22	9	119	705	
Valor médio do benefício	R\$ 4.512,02	R\$ 4.791,95	R\$ 2.736,85	R\$ 4.187,24	R\$ 4.531,10	R\$ 2.178,99	R\$ 1.440,80	
Idade média dos assistidos (em anos)	73	89	69	64	69	69	64	
Provisão Matemática Benefícios Concedidos								
VABF Programados - Assistidos	R\$ 768.932.690,50	R\$ 4.639.831,90	R\$ 97.554.034,89	R\$ 15.717.234,92	R\$ 6.024.758,76		R\$ 121.267.064,47	R\$ 1.014.135.615,44
VABF Não Programados - Assistidos						R\$ 37.659.466,48	R\$ 15.306.642,56	R\$ 52.966.109,04
Provisão Matemática Benefícios a Conceder								
BD Capitalização Programado								
VABF	R\$ 97.216.368,81							R\$ 97.216.368,81
VACF Patrocinadores	R\$ (319.065,72)							R\$ (319.065,72)
VACF Participantes	R\$ (558.365,89)							R\$ (558.365,89)
BD Capitalização Não Programado								
VABF						R\$ 339.356,51	R\$ 108.631,68	R\$ 447.988,19
VACF Patrocinadores						R\$ (4.873,95)	R\$ (1.560,21)	R\$ (6.434,16)
VACF Participantes						R\$ (8.529,43)	R\$ (2.730,36)	R\$ (11.259,79)
Custo do Ano (Vide Nota)	R\$ 1.312.152,54					R\$ 18.518,28	R\$ 182.537,35	R\$ 1.513.208,17

NOTA: Exclui a sobrecarga administrativa.

Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -



Outras Finalidades

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 1.197.157.709,92

Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -
Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: 10.675.393,55

Resultado negativo do exercício:

Déficit Técnico:

Reserva de Contingência: R\$ 33.286.754,00

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R\$ 33.286.754,00



Superávit Técnico Acumulado: R\$ 33.286.754,00

Déficit Técnico Acumulado: R\$ -

Ajuste de Precificação: R\$ 157.637.620,66 (*1)

(*1) O cálculo do Ajuste de Precificação apresentou valor positivo de R\$ 157.637.620,66, em 31/12/2020, tomando por base a Taxa Real de Juros de 4,40% ao ano, considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pelo art. 8º da Instrução PREVIC nº 10/2018 de 30/11/2018.

g) Duration do Passivo: 119 meses (9,95 × 12)

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2020)

(PAT. COELCE) = 4,45% × (13 × R\$ 1.052.916,31) = R\$ 609.112,09

(PAT. FAELCE) = 4,45% × (13 × R\$ 42.636,43) = R\$ 24.665,17

Total de Contribuição Patrocinadores = **R\$ 633.777,26**

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo × (13 × Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2020)

(PAT. COELCE) = 6,99% × (13 × R\$ 1.052.916,31) = R\$ 956.785,05

(PAT. FAELCE) = 6,99% × (13 × R\$ 42.636,43) = R\$ 38.743,72

Total de Contribuição Participantes Ativos = **R\$ 995.528,77**

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Autopatrocinados:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo × (13 × Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2020)

Autopatrocinados = (4,45% + 7,66%) × (13 × R\$ 32.397,82) = R\$ 51.003,89

Total de Contribuição Participantes Autopatrocinados = **R\$ 51.003,89**

7) % médio de Contribuição Normal do Participante Assistido × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2020):

5,40% × (13 × R\$ 6.239.629,62) = **R\$ 4.380.219,99***

*Cálculo efetuado levando-se em consideração somente as complementações de aposentadoria, pois os pensionistas não efetuam contribuição, conforme folha de pagamento de dez/2020.

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -





- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 13) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 14) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 17) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 18) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2021.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios BD da FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 11,44% (excluído o custo administrativo, conforme descrito abaixo):

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	31/12/2019	31/12/2020
APOSENTADORIAS *2 / *3	9,66%	9,92%
INVALIDEZ	0,10%	0,14%
PENSAO POR MORTE	1,32%	1,38%
AUXÍLIO-DOENÇA	-	-
PECÚLIO POR MORTE	-	-
RESGATES	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
SUB-TOTAL (1)	11,08%	11,44%
SUPLEMENTAR *4	0,00%	0,00%
JÓIAS		
SUB-TOTAL (2)	11,08%	11,44%
TOTAL (1)+(2)	11,08%	11,44%
CUSTO ADMINISTRATIVO	*1	*1

*1: Custeada, à parte, por contribuição específica da Patrocinadora, estabelecida com base no orçamento anual elaborado pela FAELCE.

*2: Aberto proporcionalmente ao valor atual dos benefícios futuros dos participantes em risco não iminente.

*3: Inclui resgates, já que se passou a considerar nula a rotatividade.





NOTA: Na avaliação Atuarial de dezembro de 2020, a idade média de todos os participantes ativos é de 57 anos (incluindo os autopatrocinados e BPD).

- 2) O custo total reavaliado de 11,44%, observado a alíquota de 5,40% correspondente a contribuição média dos aposentados, será financiado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais Referência	Em %	
	31/12/2019	31/12/2020
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,63%	6,99%
Contribuição Normal da Patrocinadora *1	4,45%	4,45%
Sub-total	11,08%	11,44%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,08%	11,44%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,41%	5,40%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1: Já com os ajustes contributivos apresentados no anexo do JM/1573/2007 de 16/07/2007.

NOTA: Não está incluído nestas Contribuições Normais o custeio administrativo, já definido anteriormente, de responsabilidade da Patrocinadora.

- 3) A Contribuição Normal Pura (que exclui sobrecarga administrativa) vigente, atuarialmente determinada, de 11,08% da folha do Salário Real de Contribuição correspondente exatamente ao Custo Normal Puro (que exclui sobrecarga administrativa), atuarialmente reavaliado ao final de 2020 para 11,44% da folha do Salário Real de Contribuição. Tal fato significa que a Contribuição Normal Pura, que vem sendo praticada, guarda conformidade com o Custo Normal Puro reavaliado na posição de dezembro de 2019.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2019 para o mês de dezembro de 2020, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores R\$		
	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	1.028.434.268,81	1.067.101.724,48	3,76%
Provisão de Benefícios a Conceder	115.416.442,48	96.769.231,44	-16,16%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	1.143.850.711,29	1.163.870.955,92	1,75%

V.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado



(que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios “FAELCE CD”, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2019, na Resolução CNPC nº 30/2018), apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2020, de R\$ 33.286.754,00, representando o equivalente a 2,78% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.197.157.709,92.

Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- i) Tábua de Mortalidade Geral: Ajustada para “60,73% do q_x da AT-2000 (masculina) + 39,27% do q_x da AT-2000 (feminina)”
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: Mantida em 31/12/2020, ou seja, foi adotado o $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina).
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: Mantida em 31/12/2020, ou seja, foi adotada a LIGHT (FRACA).
 - iv) Rotatividade: Mantida como sendo Nula.
 - v) Taxa real de juros/desconto: 4,40% ao ano.
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: Mantido para 1,08% ao ano.
 - vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Mantido em 31/12/2020 no mesmo nível de 100%, adotado em 31/12/2019, por continuar a se trabalhar com a média atualizada do Salário Real de Benefício (SRB), conforme definido no Regulamento do Plano.
 - viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para os benefícios de pensão por morte já concedidos, bem como para as reversões em benefício de pensão por morte dos benefícios de aposentadoria já concedidos e, dessa forma, tão somente para os Benefícios a Conceder a Participantes Não Assistidos é que se adota a Composição Média de Família, reavaliada em 2018.
 - ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: Mantida em 31/12/2020 no mesmo nível de 98% adotado em 2019.
- 2) Para esta reavaliação atuarial de dezembro de 2020, estão sendo mantidas as contribuições vigentes e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, na forma estabelecida na Instrução Normativa PREVIC Nº 10/2018 de 30/11/2018.
- 3) Este Plano de Benefícios Definidos da FAELCE possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos da legislação vigente está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse procedimento



de registro de títulos classificados como “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

NOTA: Os valores das Provisões Matemáticas constantes da presente avaliação atuarial, foram calculados levando em conta as sistemáticas de concessão das aposentadorias do INSS antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, já que não foi incorporado ao Regulamento de Benefícios vigente qualquer dispositivo no sentido de neutralizar os efeitos da referida Emenda no valor dos benefícios de aposentadoria deste Plano da FAELCE.

- 4) Tomando por base os valores contábeis do Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2019 e ao final de 2020, a rentabilidade nominal líquida obtida pela FAELCE, na aplicação do Ativo Líquido deste Plano, ao longo de 2020, foi de 10,46% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,96% o que, em termos reais, representou obter mais 4,97%, alcançando assim a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40%, tomando como indexador base o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- 5) Os principais Riscos Atuariais do Plano BD da FAELCE estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FAELCE, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar na hipótese relativa ao retorno dos investimentos.
- 6) O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,40% ao ano, e o valor contábil desses títulos, totaliza R\$ 157.637.620,66 em 31/12/2020. E, conforme disposto na legislação em vigor, em caso de uma possível destinação de resultado nos termos da atual legislação em vigor, apenas o valor do ajuste de precificação negativo deve ser deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

V.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 1 do item V.3. desta D.A., os regimes atuariais de financiamento



apresentados no item 1 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios Definidos da FAELCE (JM/0163/2021 de 26/01/2021) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2020, refletida nesta D.A..

V.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Neste contexto, a evolução do Superávit Técnico Contábil de R\$ 22.611.360,45, apurado em 31/12/2019, para o Superávit Técnico Contábil apurado em 31/12/2020 de R\$ 33.286.754,00, estão, a seguir, apresentados:

(1) Superávit Técnico Contábil existente em 31/12/2019.....	R\$ 22.611.360,45
(2) Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial de Rentabilidade no ano de 2020	R\$ 5.624.589,25 (*1)
(3) Outros resultados líquidos, Ganhos / (Perdas), de origens diversas e pulverizados não registrados acima (Vide NOTA)	R\$ 5.050.804,30 (*2)
(4)=(1)+(2)+(3) Resultado Técnico Acumulado Contábil existente em 31/12/2020.....	R\$ 33.286.754,00 (*3)

(*1) Igual a R\$ 1.197.157.709,92 (PL real) - R\$ 1.191.533.120,67 (PL estimado) = R\$ 5.624.589,25.

(*2) Igual a 0,43% do total das Provisões Matemáticas do ano de 2020.

NOTA (2): Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação entre o comportamento esperado e o comportamento previsto, no exercício, das hipóteses atuariais como o crescimento real de salário e os relativos decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria), bem como em função da majoração ou o reestabelecimento de complementações por força de decisões judiciais, podendo tais desvios resultarem em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano.

(*3) Esse Resultado Técnico Contábil corresponde ao Equilíbrio Técnico do Plano, representando a Situação Atuarial do Plano em 31/12/2020.

V.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Resultado (Superávit) Técnico Acumulado Contábil, nos termos do artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, está abaixo do Limite da Reserva de Contingência equivalente a 19,95% (= 10% + 9,95 x 1%) do total das Provisões Matemáticas, ou seja, abaixo de R\$ 232.192.255,71, o mesmo tem, como objetivo, dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, assim sendo, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.





V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, Pensão por Morte e de Auxílio-Reclusão, que é o de Capitalização na versão agregada, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial correspondente à Avaliação Atuarial do exercício de 2020 deste Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

DEMONSTRAÇÕES
ATUARIAIS - PLANO CD

ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS
PLANO CD



Anexo 2 ao JM/0164/2021 de 26/01/2021

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FAELCE (CD)

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 20060051-38
 CPF do atuário: 405.910.507/49
 CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020
 Data do Cadastro: 31/12/2020
 Data da Avaliação: 31/12/2020
 Observações: Base dezembro de 2020, já com reajuste dos Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora COELCE, de 4,77% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2019 a outubro/2020, bem como os Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora FAELCE com reajuste de 5,45%, referente a variação do INPC de janeiro/2020 a dezembro/2020.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 2

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FAELCE: 06.622.591/0001/15
 CNPJ da COELCE: 07.047.251/0001/70

Participantes Ativos: 924 (879 ativos + 8 autopatrocinados + 37 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Remuneração COELCE (dez/2020): $13 \times R\$ 6.384.774,33 = R\$ 83.002.066,29$
 Folha de Remuneração FAELCE (dez/2020): $13 \times R\$ 84.396,08 = R\$ 1.097.149,04$
 Folha de Remuneração Autopatrocinados (dez/2019): $13 \times R\$ 78.669,69 = R\$ 1.022.705,97$

Folha de Salário de Participação (COELCE + FAELCE + AUTOPATROCINADOS) = R\$ 85.121.921,30

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 0% ao ano.
 Quantidade esperada no exercício seguinte: -
 Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -



Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação do valor das cotas ao longo de 2020 foi de 4,93%, representando uma taxa real de retorno de 0,00% em relação ao indexador do Plano, que corresponde, exatamente, à própria variação do valor das cotas, sendo que, pela natureza do Plano, não há divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado.

Opinião do Atuário: Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder, que são na modalidade de Benefício Definido, são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros é de 0% ao ano, considerando como indexador a variação do valor das cotas, nos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida e não é adotada nos Benefícios de Riscos a Conceder (na modalidade de Benefício Definido) por serem avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Não Aplicável

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.



a.5) **Hipótese: Rotatividade**

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Nenhuma saída (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, merecendo destaque o apresentado na Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.

a.6) **Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

Valor: “ q_x da AT-83 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não ocorreu divergência entre o esperado e o ocorrido, ou seja, a frequência esperada e observada foi igual a (1), portanto, mostra ser segura a adoção da Tábua de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina)”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Morte do Participante Ativo e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago pela ocorrência de morte do participante ativo e não em decorrência da sua sobrevivência, é adequado se manter, como Mortalidade Geral, a Tábua AT-83 (masculina), a qual vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que, em 31/12/2020, alcançou o valor de R\$ 7.826.026,34, sendo que, em 31/12/2019, esse saldo era de R\$ 7.075.426,17.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua Geral de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina)” para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Pecúlio por Morte em Atividade.

a.7) **Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.



a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2 entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado mostra ser segura a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT MÉDIA”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Entrada em Invalidez e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago por entrada em invalidez do participante ativo, é adequado se manter, como Tábua de Entrada em Invalidez, a LIGHT (MÉDIA), a qual vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que, em 31/12/2020, alcançou o valor de R\$ 7.826.026,34, sendo que, em 31/12/2019, esse saldo era de R\$ 7.075.426,17.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT MÉDIA” para avaliar o Benefício sob a forma de Pecúlio por Entrada em Invalidez.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: Cotas do Patrimônio

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00% (Ver Opinião do Atuário)

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,93% (Ver Opinião do Atuário)

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, nos Benefícios concedidos na modalidade de Contribuição Definida, a rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano, sendo que, em relação aos Benefícios de Risco a Conceder, que são os que são concedidos na modalidade de Benefício Definido, não é utilizada a Hipótese de Indexador do Plano.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.



b) Seção dos Benefícios:

b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 118
 Valor médio do benefício: R\$ 2.177,40
 Idade média dos assistidos: 59 anos

b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: -
 Valor médio do benefício: R\$ -
 Idade média dos assistidos: - anos

b.3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: 6
 Valor médio do benefício: R\$ 1.412,21
 Idade média dos assistidos: 51 anos

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: R\$ 25.192.424,68

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -
 VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -

PMBaC

CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 66.799.203,06
 Saldo de Contas - parcela Participantes: R\$ 70.188.415,55

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -
 VACF Patrocinadores: R\$ -
 VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -
 VACF Patrocinadores: R\$ -
 VACF Participantes: R\$ -

Custo do Ano

% Custo Normal Puro (*) $\times (13 \times \text{Folha de Salário dos participantes em 31/12/2020})$
 (PAT. COELCE) = $10,68\% \times (13 \times \text{R\$ } 6.384.774,33) = \text{R\$ } 8.864.620,68$.
 (PAT. FAELCE) = $10,68\% \times (13 \times \text{R\$ } 84.396,08) = \text{R\$ } 117.175,52$.
 (AUTPATROCINADOS) = $10,68\% \times (13 \times \text{R\$ } 78.669,69) = \text{R\$ } 109.225,00$.
 Custo Total = R\$ 9.091.021,20.

(*) Exclui Sobrecarga Administrativa e inclui Benefícios de Risco.



c) **Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**

Déficit Equacionado

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:
Valor: R\$ -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Outras Finalidades:

Patrocinador:
Valor:
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -



d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 162.180.043,29
Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

e.1) Fundo Patronal Não Comprometido:

Finalidade: O Fundo Patronal Não Comprometido guarda relação com a perda da condição de participante do Plano, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder Subconta Patrocinador. Caso necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no Fundo Patronal não Comprometido para, de forma paritária entre Participante e Patrocinador, reduzir o custeio administrativo.

Fonte de Custeio:

- i) Saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da Provisão Coletiva de Contribuição Patronal a Apropriar em razão de não mais serem alocáveis à Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador; e
- ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e previstos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 738.241,95
Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 240.960,58
Saldo: R\$ 611.275,83

e.2) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:

Finalidade: O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco, face à Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08/09/2011, assumiu as funções da “Provisão Matemática Coletiva de Benefícios de Risco a Conceder”, definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, guardando relação com as oscilações nos níveis de sinistralidades dos Benefícios de Risco.

Fonte de Custeio:

- i) Saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao Custeio dos Benefícios de Risco, realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinaados e pelos Participantes Ativos Singulares, bem como por todos aqueles que contribuem para o custeio desses benefícios; e
- ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, previstos no Plano de Custeio, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.



Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 820.836,81

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 70.236,64

Saldo: R\$ 7.826.026,34

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ -

Déficit Técnico: R\$ -

Reserva de Contingência: R\$ -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

g) Duration do Passivo: 111 meses

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição Normal do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2020)

(PAT. COELCE) = $5,34\% \times (13 \times R\$ 6.384.774,33) = R\$ 4.432.310,34$.

(PAT. FAELCE) = $5,34\% \times (13 \times R\$ 84.396,08) = R\$ 58.587,76$.

Contribuição Patrocinadores = R\$ 4.490.898,10

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2020).

(PAT. COELCE) = $5,34\% \times (13 \times R\$ 6.384.774,33) = R\$ 4.432.310,34$.

(PAT. FAELCE) = $5,34\% \times (13 \times R\$ 84.396,08) = R\$ 58.587,76$.

(AUTPATROCINADOS) = $10,68\% \times (13 \times R\$ 78.669,69) = R\$ 109.225,00$.

Contribuição Participantes Ativos = R\$ 4.600.123,1



- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -
- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2021.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Misto de Benefícios FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 11,48%, conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	9,73%	9,62%
INVALIDEZ	-%	-%
PENSÃO POR MORTE	-%	-%
AUXÍLIO-DOENÇA (*1)	0,15%	0,14%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*2)	0,93%	0,92%
RESGATES	-%	-%
OUTROS BENEFÍCIOS	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	10,81%	10,68%
SUPLEMENTAR	-%	-%
JÓIAS	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*3)	0,81%	0,80%
SUB-TOTAL (2)	0,81%	0,80%
TOTAL (1)+(2)	11,62%	11,48%

*1: Equivalente a 1,25% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador (VIDE IMPORTANTE).

*2: Equivalente a 8,00% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador (VIDE IMPORTANTE).

*3: Equivalente a 7,00% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador.



IMPORTANTE: Esse custo em relação aos participantes migrados não será feito através de contribuição para benefício de risco, mas tão-somente pela alocação inicial de recursos no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) oriundos da Provisão Matemática do Plano de Origem (Plano FAELCE-BD), equivalentes ao valor atual dos respectivos custos.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2020, a idade média dos participantes ativos é de 42 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 11,48% será custeado, no exercício de 2021, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Atual	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	5,81%	5,74%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	5,81%	5,74%
Sub-total	11,62%	11,48%
Custo Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,62%	11,48%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	-%	-%
Pensionistas	-%	-%

*1 Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo, de responsabilidade paritária dos participantes ativos e do Patrocinador.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2019 para o final do ano 2020, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores R\$		
	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	25.364.979,97	25.192.424,68	-0,68%
Provisão de Benefícios a Conceder	128.873.492,27	136.987.618,61	6,30%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	154.238.472,24	162.180.043,29	5,15%



V.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.
- 2) Em relação ao Benefício Adicional por Morte do Participante ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, o qual utiliza a Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do Saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefício de Risco (a conceder), que, em 31/12/2020, alcançou o valor de R\$ 7.826.026,34 comparativamente aos R\$ 7.075.426,17 registrados em 31/12/2019.
- 3) Em se tratando do Benefício Adicional por Entrada em Invalidez do Participante Ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, o qual utiliza a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), que demonstra estar suficientemente adequada pela evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), de R\$ 7.075.426,17, registrado em 31/12/2019, para R\$ 7.826.026,34 em 31/12/2020.
- 4) O Plano de Custeio destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, é o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal Programada do Participante:

Seu valor total é igual a:

- 2,5% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 5 U.R. – FAELCE *1;
- 4,0% da parcela do Salário Real de Contribuição entre 5 e 10 U.R. – FAELCE *1; e
- 9,0% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 U.R. – FAELCE *1.

*1: U.R. FAELCE é igual a R\$ 463,99 (a preços de novembro de 2020), a ser reajustada, no mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE.

A decomposição dessa Contribuição Normal Mensal Programada do Participante é a seguinte:

- i) Contribuição Básica do Participante: $\alpha\%$ da Contribuição Normal Mensal Programada do Participante, sendo $\alpha\% = 93\%$ para os participantes migrados do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE) e $83,75\%$ para os demais participantes, cuja destinação é dar cobertura aos benefícios programados deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE;
- ii) Contribuição para Benefício de Risco do Participante (vide Fato Relevante 1): $\beta\%$ da Contribuição Normal Mensal Programada do Participante, sendo $\beta\% = 0\%$ para os participantes migrados do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE) e $9,25\%$ para os demais participantes, cuja destinação é dar cobertura aos benefícios de risco deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE; e



- iii) Contribuição para despesas administrativas do Participante: $[100\% - \alpha\% - \beta\%]$ da Contribuição Normal Mensal do Participante, onde $\alpha\%$ e $\beta\%$ foram definidos anteriormente, cuja destinação é a de realizar o custeio administrativo deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

NOTA: Esse custeio em relação aos participantes migrados não será feito através de contribuição para o benefício de risco, mas tão-somente pela alocação inicial de recursos no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) oriundos da Provisão Matemática do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE), equivalentes ao valor atual dos respectivos custos.

- b) **Contribuição Normal Mensal Programada do Patrocinador:** seu valor total, como sua decomposição, é igual à Contribuição Normal Mensal Programada do Participante.
- c) **Contribuição Normal Facultativa do Participante:** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE.
- d) **Contribuição para despesas administrativas dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, não superior a 1,5% do valor do benefício, sendo fixada em 1,5% desde o mês de janeiro de 2010 e até que, através de parecer atuarial, tal percentual seja modificado.
- 5) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido no artigo 42 do Regulamento de Benefícios do Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

V.4.- **Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, os quais submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2020, refletida nesta D.A..

V.5.- **Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:**

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

V.6.- **Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:**

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.



V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco a Conceder, pagos na forma de Pecúlio, por Morte em Atividade ou por Entrada em Invalidez, os mesmos estão sendo adequadamente financiados pelo regime de repartição simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS 2020

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2020

Demonstrações Contábeis

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

31 de dezembro de 2020

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020 e 2019

Sumário

Balço patrimonial consolidado	3
Demonstração consolidada das mutaões do patrimônio social	4
Demonstração consolidada do plano de gestão administrativa	5
Demonstração das mutaões do ativo líquido - Plano BD C.N.P.B: 198.000.2411	6
Demonstração do ativo líquido - Plano BD C.N.P.B: 198.000.2411	7
Demonstração das provisões técnicas - Plano BD C.N.P.B: 198.000.2411	8
Demonstração das mutaões do ativo líquido - Plano CD C.N.P.B: 2006.005.138	9
Demonstração do ativo líquido - Plano CD C.N.P.B: 2006.005.138	10
Demonstração das provisões técnicas - Plano CD C.N.P.B: 2006.005.138	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Balanco patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Disponível	4.1.1	333	272
Realizável		1.395.920	1.355.783
Gestão previdencial	5.1	2.726	2.385
Gestão administrativa	6.1	1.932	1.689
Investimentos	7	1.391.262	1.351.709
Fundos de investimento	7.1	1.289.236	1.228.293
Investimentos imobiliários	7.2	83.209	102.334
Operações com participantes	7.3	15.885	18.150
Outros realizáveis	7.4	2.932	2.932
Permanente	6.3	118	115
Imobilizado		116	111
Intangível		2	4
Total		1.396.371	1.356.170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos
Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Balanco patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo	Notas	2020	2019
Exigível operacional		1.887	1.813
Gestão previdencial	5.2	1.188	1.091
Gestão administrativa	6.2	564	580
Investimentos	7	135	142
Exigível contingencial		7.389	7.880
Gestão previdencial	5.2	2.647	3.379
Gestão administrativa	6.4	1.810	1.569
Investimentos	7.4	2.932	2.932
Patrimônio social		1.387.095	1.346.477
Patrimônio de cobertura do plano	10.1		
Provisões matemáticas		1.326.051	1.298.088
Benefícios concedidos		1.092.294	1.053.798
Benefícios a conceder		233.757	244.290
Equilíbrio técnico	10.2	33.287	22.611
Resultados realizados		33.287	22.611
Superávit técnico acumulado		33.287	22.611
Fundos		27.758	25.778
Fundos previdenciais	10.3	8.437	7.189
Fundos administrativos	6.5	17.361	16.944
Fundos dos investimentos	7.3	1.959	1.645
Total		1.396.371	1.356.170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcísio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francly Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração consolidada das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2020	2019	Var. (%)
A) Patrimônio social - Início do exercício	1.346.479	1.283.779	4,88
1. Adições	181.000	159.540	13,38
(+) Contribuições previdenciais	14.302	24.730	(42,17)
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão previdencial	160.176	126.049	26,97
(+) Reversão líquida contingência – Gestão previdencial	-	103	(100,00)
(+) Receitas administrativas	5.749	7.378	(22,09)
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	458	980	(53,26)
(+) Constituição de fundos de investimentos	315	300	4,99
2. Destinações	(140.383)	(96.941)	44,81
(-) Benefícios	(96.030)	(90.534)	6,07
(-) Despesas administrativas	(5.380)	(5.979)	(10,02)
Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão previdencial	(36.876)	(101)	36.410
Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão administrativa	(169)	-	100
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa	(242)	(327)	(26,15)
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(1.686)	-	100,00
3. Acréscimo do patrimônio social (1+2)	40.617	62.700	(35,22)
(+) Provisões matemáticas	27.962	60.735	(53,96)
(+/-) Superávit/Déficit técnico do exercício	10.675	(1.430)	(846,41)
(+) Fundos previdenciais	1.248	1.043	19,59
(+) Fundos administrativos	417	2.052	(79,70)
(+) Fundos dos investimentos	314	300	4,99
B) Patrimônio social - Final do exercício (A+3)	<u>1.387.095</u>	<u>1.346.479</u>	<u>3,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos
Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração consolidada do plano de gestão administrativa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2020	2019	Var. (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	16.944	14.892	13,78
Custeio da gestão administrativa			
Receitas	6.038	8.358	(27,76)
Custeio administrativo da gestão previdencial	3.280	3.784	(13,33)
Custeio administrativo dos investimentos	2.342	3.272	(28,44)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	127	140	(8,86)
Resultado positivo líquido dos investimentos	289	980	(70,48)
Outras receitas	-	182	(100,00)
Despesas administrativas	5.380	5.958	(9,95)
Administração previdencial	2.687	2.831	(5,63)
Pessoal e encargos	1.593	1.342	(1,36)
Treinamento	21	92	(77,29)
Viagens e estadias	-	38	(100,00)
Serviços de terceiros	721	944	(23,69)
Despesas gerais	247	319	(22,52)
Depreciações e amortizações	17	16	2,48
Tributos	88	95	(7,40)
Administração dos investimentos	2.693	3.129	(13,94)
Pessoal e encargos	1.651	1.891	(12,70)
Treinamentos, congressos e seminários	21	85	(75,26)
Viagens e estadias	-	50	(100,00)
Serviços de terceiros	658	679	(3,03)
Despesas gerais	263	317	(16,92)
Depreciações e amortizações	18	19	(4,48)
Tributos	82	88	(7,75)
Constituição/reversão de contingências administrativas	242	327	(26,15)
Sobra/insuficiência da gestão administrativa	417	2.052	(79,70)
Constituição de fundo administrativo	417	2.052	(79,70)
B) Fundo administrativo do exercício atual	17.361	16.944	2,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos
Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das mutações do ativo líquido - Plano BD

C.N.P.B: 198.000.2411

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2020	2019	Var. (%)
A) Ativo líquido - Início do exercício	1.166.462	1.128.147	2,91
1. Adições	123.438	127.264	8,7
(+) Contribuições	8.144	18.910	2,81
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão previdencial	115.294	108.251	14,51
(+) Reversão líquida contingenciais – Gestão previdencial	-	103	-97,52
2. Destinações	(92.742)	(88.949)	4,37
(-) Benefícios	(88.745)	(86.310)	4,38
(-) Constituição líquida de contingencias – Gestão previdencial	(1.686)	-	100,00
(-) Custeio administrativo	(2.311)	(2.639)	4,17
3. Acréscimos no ativo líquido (1+2)	30.696	38.315	20,27
(+) Provisões matemáticas	20.020	39.745	9,09
(+) Superávit/Déficit técnico do exercício	10.676	(1.430)	-68,74
B) Ativo líquido - Final do exercício (A+3)	1.197.158	1.166.462	3,4
C) Fundos não previdenciais	9.749	9.546	15,05
(+/-) Fundos administrativos	(85)	989	-108,59
(+) Fundos dos investimentos	288	260	56,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente

CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro

CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade

CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854

CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração do ativo líquido - Plano BD

C.N.P.B: 198.000.2411

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019	Var. (%)
Ativos		1.213.645	1.183.415	2,55
Disponível		300	245	22,30
Recebível		9.493	9.826	(3,40)
Investimento		1.203.852	1.173.344	2,60
Fundos de investimento	7	1.105.427	1.054.080	4,87
Investimentos imobiliários	7.2	83.209	102.333	(18,69)
Operações com participantes	7.3	12.284	13.999	(12,25)
Depósitos judiciais	7.4	2.932	2.932	-
Obrigações		6.738	7.408	(9,04)
Operacional		1.159	1.096	5,76
Contingencial		5.579	6.312	(11,61)
Fundos não previdenciais		9.749	9.546	2,13
Fundos administrativos	6.5	8.049	8.134	(1,05)
Fundos dos investimentos		1.700	1.412	20,42
Ativo líquido		1.197.158	1.166.462	2,63
Provisões matemáticas	10.1	1.163.871	1.143.851	1,75
Superávit técnico	10.2	33.287	22.611	47,21
Apuração do equilíbrio técnico ajustado				
A) Equilíbrio técnico	10.2	33.287	22.611	47,21
B) (+) Ajuste de precificação	8	157.637	138.388	13,91
C) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (A+B)		190.924	160.999	18,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das provisões técnicas - Plano BD

C.N.P.B: 198.000.2411

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)		1.205.596	1.175.282	2,58
1. Provisões matemáticas	10.1	1.163.871	1.143.851	1,75
1.1 Benefícios concedidos		1.067.102	1.028.434	3,76
Benefício definido		1.067.102	1.028.434	3,76
1.2 Benefício a conceder		96.769	115.416	(16,16)
Benefício definido		96.769	115.416	(16,16)
2. Equilíbrio técnico	10.2	33.287	22.611	47,21
2.1 Resultados realizados		33.287	22.611	47,21
Superávit técnico acumulado		33.287	22.611	47,21
Reserva de contingência		33.287	22.611	47,21
3. Fundos		1.700	1.412	20,42
Fundos dos investimentos - Gestão previdencial		1.700	1.412	20,42
4. Exigível operacional		1.159	1.096	5,76
4.1 Gestão previdencial	5.2	1.129	1.068	5,70
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	4.1.2	30	28	8,03
5. Exigível contingencial		5.579	6.312	(11,61)
5.1 Gestão previdencial	5.3	2.647	3.380	(21,68)
5.2 Investimentos- Gestão previdencial	7.3	2.932	2.932	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente

CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro

CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade

CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854

CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das mutações do ativo líquido - Plano CD

C.N.P.B: 200.600.5138

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2020	2019	Var. (%)
A) Ativo líquido - Início do exercício	161.428	139.395	15,81
1. Adições	17.443	27.402	(36,34)
(+) Contribuições	9.438	9.604	(1,73)
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	8.005	17.798	(55,02)
2. Destinações	(8.253)	(5.369)	53,71
(-) Benefícios	(7.284)	(4.225)	72,40
(-) Custeio administrativo	(969)	(1.144)	(15,37)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	9.190	22.032	(58,29)
(+) Provisões matemáticas	7.942	20.989	(62,16)
(+) Fundos previdenciais	1.248	1.041	19,59
B) Ativo líquido - Final do exercício (A+3)	170.617	161.428	5,69
C) Fundos não previdenciais	9.571	9.043	5,84
(+) Fundos administrativos	502	1.063	(52,77)
(+) Fundos dos investimentos	26	40	29,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcísio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração do ativo líquido - Plano CD

C.N.P.B: 200.600.5138

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019	Var. (%)
Ativos		180.352	170.607	5,71
Disponível		33	27	21,89
Recebível		10.594	9.502	11,48
Investimento		169.726	161.078	5,37
Fundos de investimento	7	166.125	156.926	5,86
Operações com participantes		3.601	4.152	(13,27)
Obrigações		163	136	19,77
Operacional		163	136	19,77
Fundos não previdenciais		9.572	9.043	5,84
Fundos administrativos	6.5	9.312	8.810	5,70
Fundos dos investimentos		260	233	11,33
Ativo líquido		170.617	161.427	5,69
Provisões matemáticas	10.1	162.180	154.238	5,15
Fundos previdenciais	10.3	8.437	7.189	17,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente

CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro

CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade

CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854

CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das provisões técnicas - Plano CD

C.N.P.B: 2006.005.138

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2020	2019	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)		171.040	161.797	5,71
1. Provisões matemáticas	10.1	162.180	154.238	5,15
1.1 Benefícios concedidos		25.192	25.365	(0,68)
Contribuição definida		25.192	25.365	(0,68)
1.2 Benefício a conceder		136.988	128.873	6,30
Contribuição definida		136.988	128.873	6,30
Saldo de contas - Parcela patrocinadora		66.799	62.784	6,30
Saldo de contas - Parcela participantes		70.189	66.089	6,30
3. Fundos		8.697	7.422	17,17
Fundos previdenciais		8.437	7.189	17,36
Fundos dos investimentos – Gestão previdencial		260	233	11,33
4. Exigível operacional		163	136	19,77
4.1 Gestão previdencial	5.2	58	23	152,17
4.2 Investimentos - Gestão previdencial		105	113	(7,87)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos

Presidente

CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos

Diretor Adm. Financeiro

CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra

Diretor de Seguridade

CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854

CPF: 060.932.133-15

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social (“Faelce” ou “Fundação”) administra planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (Coelce) e pela própria Faelce, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2700, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, Brasil. É uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001 dentre outras normas.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Faelce tem como finalidade principal, operar planos de benefícios previdenciários. Administra atualmente dois planos de benefícios, um na modalidade de “Benefício Definido” (Plano BD) e o outro na modalidade de “Contribuição Definida” (Plano CD), destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seus respectivos regulamentos.

Na Faelce, todos os resultados auferidos são vinculados aos Planos de Benefícios que administra. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é gerido de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

Quantitativos	2020	2019	Var. (%)
Ativos Patrocinados	1.001	1.025	(2,34)
Autopatrocinaados	12	10	20,00
Benefício Proporcional Diferido	39	44	(11,36)
Aposentados	1.644	1.659	(0,90)
Beneficiários de pensão	711	692	(2,75)
Totais	3.407	3.430	(0,67)

Os recursos de que a Faelce dispõe para cumprir o seu principal objetivo são representados por contribuições de suas patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109/2001, que devem obedecer às disposições da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

2009, alterada pela Resolução 4.661, de 25 de maio de 2018 e suas alterações posteriores.

1.1 Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos dos seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos dois planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto sobre a renda de pessoa jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 1.315 de 03 de janeiro de 2013.

1.2 Impactos COVID-19:

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19.

No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

A Fundação Coelce de Seguridade Social adotou ações com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia na renda dos seus Participantes e no orçamento da Patrocinadora. As principais ações tomadas pela Administração no período foram:

- Comunicação ampla e clara e mais intensiva com seus Participantes e Assistidos, com o intuito de manter transparente as ações tomadas pela Fundação e assim evitar que decisões precipitadas tragam prejuízos futuros irrecuperáveis;
- Implantação de processos digitais;
- Proximidade com os gestores de investimentos e consultor de investimento, buscando minimizar os impactos e trazendo informações constantes para os Participantes e Assistidos.

A administração revisou os impactos e concluiu que não existem ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações findas em 31 de dezembro de 2020.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

2 Planos de Benefícios

Os percentuais de contribuições estão previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em conformidade com as avaliações atuariais.

Os dois Planos de Benefícios administrados pela Fundação têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários.

2.1 Plano de Benefício Definido

O Plano de Benefício Definido está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 19800024-11, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano de Benefício se encontra fechado para novas adesões, desde 18 de outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2020 um total de 128 participantes ativos e 2.231 assistidos, (149 ativos e 2.232 assistidos no exercício de 2019).

Contribuições do Plano de Benefício Definido

Ativos	Contribuição Normal descontado sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,20% durante o exercício de 2020, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
Assistidos	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,43% durante o exercício de 2020.
Patrocinador	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

2.2 Plano de Contribuição Definida

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 20060051-38, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

Em 31 de dezembro de 2020 apresentava 924 participantes ativos e 124 assistidos. No exercício de 2019 representavam 930 participantes ativos e 119 assistidos.

Contribuições do Plano de Contribuição Definida

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,90% durante o exercício de 2020.
Assistidos	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
Patrocinador	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

3 Estrutura Contábil

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão definidos na Resolução MF/CNPC nº 29, de 13.04.2018, porém, no que se refere à Planificação Contábil Padrão e respectivas Demonstrações Contábeis ainda prevalece o que trata a Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Apresentamos as suas funções, exceto do Assistencial, que não se aplica a Faelce:

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.
- **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- **Fluxo de Investimentos:** é um grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa.

4 Demonstrações Contábeis

As práticas contábeis adotadas seguem a determinações da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 (Normas Brasileiras de Contabilidade) e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), conforme citado na Nota Explicativa 03.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do Resultado Abrangente. A estrutura da planificação contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo das atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e fluxo de investimentos,

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A fim de atender à Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, a Fundação apresenta mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o administrativo, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano e por patrocinador, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As notas explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada no que concerne ao PGA e de forma segregada por plano no que compõe os saldos patrimoniais dos planos de benefícios.

4.1 Balanço Patrimonial

Apresenta os valores dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Os registros entre planos, de operações a receber e a pagar, com a finalidade de evidenciar os saldos patrimoniais, sem a interferência daqueles que se anulam entre si, no Ativo e Passivo, que é o caso da Participação dos Planos de benefícios no Plano de Gestão Administrativa – PGA e Participação no Fundo Administrativo.

4.1.1 Composição do Ativo

a. *Disponível*

Registra as disponibilidades existentes em bancos e a remessa de numerários em trânsito até a data do balanço.

b. *Realizável Previdencial*

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Como também o registro de valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores de Depósitos Judiciais/Recursais.

c. *Realizável Investimentos*

Registra as aplicações nos diversos segmentos como: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a Participantes, devidamente atualizados até a data do balanço.

d. *Gestão Administrativa*

Registra os valores de adiantamentos a empregados, como férias e 13º salário, assinaturas, seguros, entre outros, a amortizar ao longo do exercício. Além do permanente que são valores correspondentes aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

4.1.2 Composição do Passivo

- a. **Exigível Operacional – Gestão Previdencial**
Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos a pagamentos de benefícios previdenciários, bem como as retenções incidentes sobre os benefícios, o repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.
- b. **Exigível Operacional – Gestão Administrativa**
Registra os compromissos assumidos relativos a pagamentos de despesas com pessoal, serviços de terceiros, treinamentos, entre outros compromissos assumidos para a administração dos planos de benefícios previdenciários.
- c. **Exigível Operacional – Investimentos**
Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos, bem como as retenções inerentes. O repasse à Gestão Administrativa referente ao Custeio das despesas administrativas necessária à gestão dos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.
- d. **Exigível Contingencial – Gestão Previdencial**
Registra as provisões judiciais das causas demandadas contra os planos de benefícios. Estas provisões são fundamentadas na avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- e. **Exigível Contingencial – Gestão Administrativa**
Registra as provisões judiciais resultante do questionamento da fundamentação da cobrança de tributos, que considera a base de cálculo faturamento, como a COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos
- f. **Exigível Contingencial – Investimentos**
Registra as provisão de ação anulatória de débito fiscal, com o objetivo de anular decisão administrativa, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos. Patrimônio Social

Registra os recursos para cobertura das obrigações dos planos de benefícios previdenciários. A sua composição está descrita abaixo:
 - (i) **Patrimônio de Cobertura do Plano**
Registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos planos de benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano para com os seus participantes e o valor do Equilíbrio Técnico.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

(ii) Fundos

Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

4.2 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS

Apresenta a origem e o valor de cada adiç o e destinaç o de recurso da Entidade, comparativo com exerc cio anterior;

4.3 Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA

Demonstra o fluxo de gest o administrativa e possui caracter sticas de uma DRE, sendo facultativa a apresentaç o por Plano de Benef cios, a Faelce apresenta de forma consolidada;

4.4 Demonstração do Ativo L quido - DAL (por Plano de Benef cio)

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o dos componentes patrimoniais dos Plano de Benef cios. Consta nessa demonstraç o informaç o relativa   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa 10.2;

4.5 Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por Plano de Benef cio)

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o patrimonial dos Planos de Benef cios; e

4.6 Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por Plano de Benef cio)

Demonstra as provis es dos compromissos dos Planos de Benef cios para com os seus contribuintes e benefici rios.

5 Gest o Previdencial

Registra as atividades de cunho previdencial dos Planos de Benef cios administrados, com o objetivo de registrar as contribuiç es, os benef cios, os institutos de portabilidade, resgate, benef cio proporcional diferido e auto patroc nio, bem como o resultado do plano de benef cios previdenci rios.

5.1 Ativo - Gest o previdencial

Registra as contas de direitos previdenciais dos Planos de Benef cios administrados pela Faelce.

Planos Benef�cios Previdenci�rios	Plano BD			Plano CD			Total		
	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)
Contribuiç�es a receber									
Patrocinadores (a)	28	770	(96,36)	631	342	84,50	659	1.112	(40,74)
Participantes (a)	175	116	50,86	651	350	86,00	826	466	77,25
Autopatrocinados (b)	9	5	80	-	-	-	9	5	80
Adiantamentos (c)	50	39	28,20	-	-	-	50	39	28,20
Dep�sitos Judiciais (d)	1.182	762	55,12	-	-	-	1.182	762	55,12
Outros Realiz�veis	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Total	1.444	1.693	(14,71)	1.282	692	85,26	2.726	2.385	14,30

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

- (a) Contribuições dos Patrocinadores, bem como de Participantes, cujos valores são descontados em folha e repassados no início do mês subsequente, conforme seus Regulamentos. A variação no Plano BD deve-se a inexistência da Contribuição amortizante, por vencimento do Contrato.
- (b) Contribuições de autopatrocinados do Plano BD a receber no início do mês subsequente.
- (c) Adiantamentos de Abono de Benefícios no exercício a ser regularizados em folhas posteriores.
- (d) A relevância no crescimento do saldo é resultado da atualização monetária adotada no exercício findo.

5.2 Passivo - Gestão previdencial

Registra as contas de obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

	Plano BD			Plano CD			Total		
	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)
Planos Benefícios Previdenciários									
Benefícios a Pagar (a)	55	51	7,84	-	-	-	55	51	7,84
Retenções a Recolher (b)	843	777	8,49	59	23	156,52	902	800	12,75
Recursos antecipados (c)	231	240	(3,35)	-	-	-	231	240	(3,35)
Soma	1.129	1.068		59	23		1.188	1.091	
Contingencial (d)	2.647	3.379	(21,66)	-	-	-	2.647	3.379	(21,66)
Fundo Previdencial	-	-	-	8.437	7.189	17,36	8.437	7.189	17,36
Total	3.776	4.447	(15,07)	8.496	7.212	17,80	12.272	11.658	5,27

- (a) Saldo de benefícios a pagar decorrente de ausência de recadastramento, a redução de benefícios retidos ocorreu em função de ausência de recadastramento.
- (b) Retenções de Imposto sobre a renda, de demais obrigações com terceiros os quais serão repassados no mês subsequente.
- (c) Custeio administrativo previdencial para fazer face as despesas administrativas previdenciais, recebido no último dia útil do mês anterior.
- (d) Provisões contingenciais, em 2020 houve uma redução em relação a 2019 em função de processos transitados em julgado, além acordos judiciais firmados com assistidos, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Ata da 328ª Reunião Ordinária, de 17 de agosto de 2018.

5.3 Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. A Faelce, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente pela sua Administração para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, essas provisões são apresentadas da seguinte forma:

Gestão Previdencial	2020	2019	Var (%)
Restituição de Contribuição (a)	2.245	3.023	(25,74)
Revisão de Benefício (b)	320	174	83,91
Expurgo de 1990 (c)	82	183	(55,19)
Total	2.647	3.380	(21,66)

- (a) Restituição de Contribuição

São 41 (quarenta e uma) ações demandadas por ex-participantes que pleiteiam a devolução da diferença a receber de reserva de poupança no valor de R\$ 2.245, inerente as suas contribuições vertidas para o Plano de Benefícios, quando não havia provisão legal da forma de restituição.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

- (b) A redução de 25,74% refere-se a baixa de processos em função da revisão de provisões Revisão de Benefícios
- Refere-se a 07 (sete) demandas judiciais interpostas por assistidos com reclamações diversas, que pleiteiam revisão de benefícios, sendo: (i) IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo); (ii) Revisão de cálculo de aposentadoria especial; e (iii) Redutor etário, correspondendo a R\$ 320. A evolução de 83,91% deve-se a atualização monetária dos depósitos judiciais a partir de abril de 2020.
- (c) Expurgo de 90
- Refere-se a 02 (dois) ações demandadas por assistidos pleiteando a revisão dos benefícios com base em expurgos inflacionários de março de 1990, correspondendo a R\$ 82. A redução de 55,19% deve-se a baixas por acordos judiciais e por processos transitados em julgado.

Adicionalmente, a Entidade possui outros 57 (cinquenta e sete) processos judiciais decorrentes da antecipação da idade de 55 anos, no montante de R\$ 8.015 (oito milhões, quinze mil), classificados pelos assessores jurídicos com perda possível. Esses processos judiciais estão devidamente atualizados, no entanto, não foi constituída provisão contábil para perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização para os processos classificados na condição possível perda. No ano de 2019, haviam 221 processos judiciais que representavam um montante de R\$ 12.396, em valores históricos.

5.4 Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico, e definidas nos regulamentos dos planos de benefícios.

A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo patronal não comprometido.

- (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco - fundo exclusivo do plano CD, constituído através das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinaados e pelos Participantes Ativos Singulares. Tem o objetivo de cobrir os riscos de inadimplemento por eventos de morte e invalidez, bem como o auxílio-doença nos termos previstos no regulamento do plano. Apresentando saldo acumulado em 2020 no montante de R\$ 7.826, superior em relação ao saldo do exercício de 2019 em R\$ 7.075, e
- (ii) Fundo Patronal não Comprometido – É constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes, no ato do resgate, a ser utilizado por participantes e patrocinadoras. Destina-se a custear as despesas administrativas do plano, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. E monta em 2020 em R\$ 611, volume inferior ao saldo do exercício de 2019 em R\$ 114.

6 Gestão Administrativa

Registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade de forma segregada, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, de forma consolidada.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

6.1 Ativo

Registra os direitos e valores à receber das atividades referentes à gestão administrativa.

Ativo	2020	2019	Var. (%)
Contas a Receber			
Contribuições para Custeio	107	113	(5,31)
Responsabilidade Empregados	21	17	23,53
Responsabilidade Terceiros	-	2	-
Despesas Antecipadas	14	14	-
Depósitos Judiciais (a)	1.789	1.543	14,94
Outros Realizáveis	1	-	-
Soma	1.932	1.689	-
Permanente	118	115	2,61
Total	2.050	1.804	13,58

6.2 Passivo

Registra as obrigações e provisões das atividades referentes à gestão administrativa.

Passivo	Nota	2020	2019	Var. (%)
Contas a Pagar (b)		426	455	(90,65)
Retenções a Recolher		126	118	6,78
Tributos a Recolher		3	4	(25)
Outras Exigibilidades		9	3	200
Soma	6.2	564	580	-
Contingencial (c)	6.4	1.810	1.569	15,36
Fundos	6.5	17.361	16.944	2,46
Total		19.735	19.093	3,36

- (a) Variação em função dos depósitos judiciais de Cofins no valor de R\$ 246 relativa a novas incidências tributárias pela execução do orçamento Administrativo da Faelce no exercício de 2020.
- (b) Variação relativa a reduções em alguns serviços em função do Isolamento social.
- (c) Variação em função das provisões judiciais de Cofins relativos ao Custeio Administrativo do exercício.

6.3 Exigível Contingencial

O exigível contingencial do Plano de Gestão Administrativa contempla a ação demandada pela Faelce, inerente a incidência da COFINS.

Em outubro de 2014, a Faelce impetrou uma nova ação que requer o direito a não incidência da COFINS por não auferir lucro, receita ou faturamento. Desde novembro de 2014, a Faelce deposita em conta judicial os valores apurados de COFINS através de liminar. Consta em dezembro de 2020 o valor provisionado de R\$ 1.810, e o saldo de depósito judicial é de R\$ 1.789. No exercício de 2019 o valor provisionado era de R\$ 1.569 e o saldo em depósito judicial era de R\$ 1.216.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em 2020 ocorreram constituições de provisões no valor de R\$ 241 relativos ao custeio administrativo do exercício.

6.4 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído com o objetivo é fazer face à cobertura das despesas administrativas, bem como garantir a cobertura do ativo permanente, segregado da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	Var. (%)	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)
Previdencial	5.335	5.422	14.321	13.904	2,99	(1,62)	8.986	8.482	5,94
Investimento	1.985	1.969	2.022	2.005	0,85	0,81	37	36	2,78
Empréstimos	624	638	900	919	(2,07)	(2,19)	276	281	(1,78)
Permanente	105	105	118	116	2,61	0,96	13	11	18,18
Total	8.049	8.134	17.361	16.944	2,46	(1,04)	9.312	8.810	5,70

6.5 Fontes e Usos de Recursos Administrativos

Os recursos são originados pelos patrocinadores Coelce e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce. As despesas necessárias à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

Fontes de Gestão	2020	2019
Recursos Previdencial - Plano BD	2.311	2.639
Recursos Investimento - Plano BD	2.342	3.272
Recursos Previdencial - Plano CD	728	739
Fundo Patronal N Comprometido - Plano CD	241	406
Recursos de Empréstimos	127	139
Outras	-	182
Receita de Aplicação Financeira	289	980
Total	6.038	8.359
Usos da Gestão	2020	2019
Pessoal e Encargos	3.244	3.233
Treinamentos/ Congressos/ Seminários	42	177
Viagens e Estadias	-	88
Serviços de Terceiros	1.379	1.624
Despesas Gerais	511	636
Outras Despesas Adm. Prev./Inv.	-	2
Tributos	170	184
Permanente	36	22
Contingência - Constituição/ Reversão	242	327
Total	5.624	6.293

Os recursos originados das contribuições são previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo e acompanhado pelo Conselho Fiscal, para custeio da gestão administrativa da Fundação, conforme previsão orçamentária anual.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

6.5.1 Plano de Benefício Definido - BD

a. Fontes do PGA

- Previsão orçamentária repassada pelas patrocinadoras Coelce e Faelce;
- Repasse da rentabilidade dos investimentos;
- Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (FAE), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio; e
- Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativos com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário.

b. Usos do PGA

- O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo assim distribuído;
- As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo programa de origem;
- As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- O critério de rateio entre planos para o programa administrativo previdencial e de investimento foi definido em função do patrimônio de cada plano.

6.5.2 Plano de Contribuição Definida - CD

a. Fontes do PGA

- Destinação parcial de contribuição dos participantes e patrocinadores;
- Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (FAE), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio;
- Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativo com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário;

b. Usos do PGA

- O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo assim distribuído;

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

- As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo programa de origem;
- As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- O critério de rateio entre planos para o programa administrativo previdencial e de investimento foi definido em função do patrimônio de cada plano.

7 Investimentos

É o registro e controle referentes à aplicação de recursos dos planos de benefícios e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2020, os Investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios, são aplicados no mercado financeiro e de capitais e devidamente, segregados por Plano, como demonstrados:

	Plano BD	Plano CD	PGA	Consolidado	Plano BD	Plano CD	PGA	Consolidado
	2020				2019			
Investimentos								
7.1. Fundos de investimentos	1.105.427	166.125	17.684	1.289.236	1.054.080	156.925	17.288	1.228.293
Fundo de Renda Fixa	1.015.465	148.708	17.684	1.181.857	987.698	140.548	17.288	1.145.534
7.1.1. Renda fixa	992.876	140.861	17.684	1.151.421	961.088	132.734	17.288	1.111.110
7.1.2. Participações - RF	8.387	251	-	8.638	12.702	375	-	13.077
7.1.3. Multimercados - RF	14.202	7.596	-	21.798	13.908	7.439	-	21.347
Fundo de Renda Variável	89.962	17.417	-	107.379	66.382	16.377	-	82.759
7.1.4. Ações /Renda Variável	89.962	17.417	-	107.379	66.382	16.377	-	82.759
7.2. Investimentos imobiliários	83.209	-	-	83.209	102.333	-	-	102.333
7.3. Operações com participantes	12.284	3.601	-	15.885	13.999	4.152	-	18.151
7.3.1. Empréstimos	12.324	3.658	-	15.982	14.031	4.199	-	18.230
7.3.2. Provisão p/créditos liq. duvidosa	(40)	(57)	-	(97)	(32)	(47)	-	(79)
7.4. Outros realizáveis - Depósitos Judiciais-RET	2.932	-	-	2.932	2.932	-	-	2.932
Total	1.203.852	169.726	17.684	1.391.262	1.173.344	161.077	17.288	1.351.709
7.5. Contas a pagar	30	105	-	135	28	114	-	142
Total líquido	1.203.832	169.621	17.684	1.391.127	1.173.316	160.963	17.288	1.351.567

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC/MPAS nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução do CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem, desde o ano de 2002, proceder à

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos - realizável segundo as duas categorias a seguir:

- (a) Títulos para negociação - registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (b) Títulos mantidos até o vencimento - registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

7.1 Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores. Eles reúnem os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores forma o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

7.1.1 Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam a remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29/2018, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários, com exceção de um depósito a prazo com garantia especial e Notas do Tesouro Nacional - NTN - B, amplo do fundo exclusivo Jeri, na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em atendimento a CGPC 04/2002, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos do Art. 8º.

Administradores	Fundo de Investimento	Plano BD	Plano CD	PGA	Plano BD	Plano CD	PGA
		2020			2019		
Sul América	Jeri - Exclusivo	952.114	-	-	879.389	-	-
Itaú	Bitupitá - Exclusivo	-	127.851	-	-	119.813	-
Crédit Agricole	Vitesse	-	-	-	36.616	12.921	-
Safra	Capital Market	-	-	-	34.924	-	-
AF Invest	Geraes	-	-	-	9.099	-	-
Kinea	Chronos	4.744	2.537	-	4.653	2.489	-
Abosolute	Vertex II	4.851	2.595	-	4.672	2.499	-
Bahia	Maraú Estruturado	4.607	2.465	-	4.583	2.451	-
Bradesco	Target I	3.898	-	-	1.059	-	-
BTG Pactual	Emissões Primárias	-	-	-	1	-	-
Vinci	Valorem	36.864	13.009	-	-	-	-
BTG Pactual	CDB Plus	-	-	6.618	-	-	8.518
Itaú	Itaú Active Fix	-	-	11.066	-	-	8.770
Total		1.007.078	148.457	17.684	974.996	140.173	17.288
Participações		8.387	251	-	12.702	3,75	-
Total Renda Fixa		1.015,465	148.708	17.684	987.698	140.548	17.288

7.1.1.1 Fundo de Renda Fixa - Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD alcançaram um retorno de 11,45% no exercício de 2020, o que corresponde a 113,54% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Jeri, que é formada por títulos públicos e crédito privado. O retorno da carteira de Renda Fixa foi maior em 1,45% em relação ao exercício de 2019 que foi de 10,00%.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD, tem a gestão da Sulamérica Investimentos e administração do Banco Bradesco S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,00%, correspondendo a 118,97% da meta atuarial de 10,09%. Em relação a meta do Fundo de 9,74% (IPCA+5% a.a.), a performance foi de 123,17%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 952.114, representando 79,28% do total dos investimentos do Plano BD.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Jeri									
Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor contábil			
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
			109.231	9	41.060	260.358	629.092	930.510	858.206
				821.27					
Títulos Públicos Federais									
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	68.172	279	-	358	092	450	163
									1.10
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	6
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	8.212	-	12	-	-	2	-
									26.9
Letra Financeira	Pública	Selic	-	-	-	-	-	-	37
Letra Financeira	Pública	Pré	32.848	-	32	-	-	32.8	-
					848	-	-	48	-
Crédito Privado e Depósito			35.878	-	-	23.088	12.790	35.878	21.234
Debêntures	Privada	IPCA	21.665	-	-	21.6	-	21.6	21.2
						65	-	65	34
Debêntures	Privada	CDI	1.423	-	-	1.42	-	1.42	-
						3	-	3	-
Debêntures	Privada	CDI	12.790	-	-	-	12.7	12.7	-
							90	90	-
Valor a Pagar/Receber								(14.276)	(52)
Disponibilidades								1	1
Total								952.114	879.389

- (ii) **Fundo de Investimento CA Vitesse**
O Fundo de Investimentos CA Vitesse é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CETIP (CDI-B3), dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na legislação em vigor. O Fundo é gerido pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM e administrado pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM.

De janeiro a abril de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -4,90%, correspondendo a -293,06% da meta atuarial do mesmo período de 1,67%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. Em 10 de abril de 2020 ocorreu o encerramento desse Fundo, o qual compunha a parcela de renda fixa do plano BD.

- (iii) **Fundo Safra Capital Market Premiun**
O Fundo de Investimento Safra Capital Market Premium - Crédito Privado é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo acompanhar a oscilação das taxas de juros, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através da aplicação em cotas de investimento com exposição a risco de crédito. O Fundo é gerido pelo J. Safra Asset Management Ltda e administrado pelo Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA.

De janeiro a março de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,52%, correspondendo a 36,87% da meta atuarial do mesmo período de 1,40%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Plano BD. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 18/03/2020.

- (iv) **Fundo AF Investimento Renda Fixa Crédito Privado Gerais**
O Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Gerais é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo manter uma gestão ativa nos mercados de juros, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, mantendo um perfil de atuação conservador. O Fundo é gerido pelo AF Invest Administração de Recursos Ltda e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM
- De janeiro a março de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,80%, correspondendo a 57,81% da meta atuarial do mesmo período de 1,38%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 17/03/2020.
- (v) **Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Target I**
O Fundo de Investimento Bradesco Target é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo obter rentabilidade através das oportunidades oferecidas, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pósfixadas, pré-fixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. O Fundo é gerido pelo Bradesco Asset Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e administrado pelo Banco Bradesco S/A
- Em 2020 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,50%, correspondendo a 24,80% da meta atuarial de 10,09%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 90,69%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 3.898, representando 0,32% do total dos investimentos do Plano BD.
- (vi) **Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II**
O Fundo de Investimento BTG Pactual Emissões Primárias II é um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado de renda fixa. O fundo busca obter retornos superiores a IPCA+8,75% a.a., por meio de investimentos em títulos da dívida privada, tais como: Debêntures, com emissão devidamente registrada na CVM, indexadas ao IPCA, utilizando-se dos instrumentos disponíveis no âmbito do mercado financeiro, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares. O Fundo é gerido e administrado BTG Pactual Asset Management S/A DTVM.
- De janeiro a julho de 2020, o Fundo obteve um retorno de 729,57%, em função da remarcação do único ativo na carteira PDGP17, impacto pelo processo de recuperação judicial e demanda de execução de garantias. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 10/07/2020.
- (vii) **Fundo de Investimento Vinci Valorem**
O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo BEM DTVM Ltda.

De abril a dezembro de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 5,87%, correspondendo a 71,08% da meta atuarial de 8,26%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 367,28%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 36.864, representando 3,07% do total dos investimentos do Plano BD. O Fundo teve início na carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 14/04/2020.

7.1.1.2 Fundo de Renda Fixa - Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 4,81% no exercício de 2020, o que corresponde a 71,79% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por títulos públicos e crédito privado. O retorno da carteira de Renda Fixa foi menor em 5,19% em relação ao exercício de 2019 que foi de 10,00%, principalmente em função da redução da taxa de juros observada no ano de 2020.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos e crédito privado, aderentes a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano CD, com gestão da Western Asset Management e administração do Banco Bradesco S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em 67,5% CDI + 25% IMA-B5 + 7,5% IMA-B5+ e *spread* de 0,5% a.a.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 5,24%, correspondendo a 64,15% do índice de referência de 8,18% (IPCA+3,5% a.a.). Em relação a meta do Fundo de 4,88% a.a. (67,5% CDI + 25% IMA-B5 + 7,5% IMA-B5+ e *spread* de 0,5% a.a.), a performance foi de 107,39%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 127.851, representando 75,33% do total dos investimentos do Plano CD.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupá									
Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor contábil		
		Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019	
Títulos Públicos									
Federais									
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	97.340	-	42.945	44.623	9.773	97.340	91.988
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	36.15	-	3.	23.03	-	36.15	39.41
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pré	1	-	346	2	9.773	1	7
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	8.527
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	18.15	-	-	18.15	-	18.15	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	3	-	-	3	-	3	-
Letra Financeira	Pública	Selic	681	-	81	-	-	681	-
Letra Financeira	Pública	Pré	39.63	-	3	-	-	39.63	44.04
Letra Financeira	Pública	Pré	3	-	6.195	3.438	-	3	5
Letra Financeira	Pública	Pré	2.723	-	723	-	-	2.723	-
Crédito Privado e Depósito			22.042	-	1.144	15.046	5.852	30.507	27.814
Letra Financeira	Privada	Pré	408	-	-	408	-	408	-
Letra Financeira	Privada	CDI	1.222	-	65	557	-	2.727	2.564
Debêntures	Privada	IPCA	3.493	-	79	3.014	-	3.493	5.758
Debêntures	Privada	CDI	15.10	-	-	11.06	-	22.06	17.86
Debêntures	Privada	IPCA	2	-	-	7	4.035	2	2
Debêntures	Privada	IPCA	1.817	-	-	-	1.817	1.817	1.630
Valor a Pagar/Receber Disponibilidades							(6)	0	10
Total							127.851	119.813	

- (ii) **Fundo de Investimento CA Vitesse**
O Fundo de Investimentos CA Vitesse é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CETIP (CDI-CETIP), dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na legislação em vigor. O Fundo é gerido pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM e administrado pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM.

De janeiro a abril de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -4,90%, correspondendo a -353,19% do índice de referência do mesmo período de 1,39%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano CD em 10/04/2020.

- (iii) **Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II**
O Fundo de Investimento BTG Pactual Emissões Primárias II é um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado de renda fixa. O fundo busca obter retornos

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

superiores a IPCA+8,75% a.a., por meio de investimentos em títulos da dívida privada, tais como: Debêntures, com emissão devidamente registrada na CVM, indexadas ao IPCA, utilizando-se dos instrumentos disponíveis no âmbito do mercado financeiro, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares. O Fundo é gerido e administrado BTG Pactual Asset Management S/A DTVM.

De janeiro a julho de 2020, o Fundo obteve um retorno de 729,58%, em função da remarcação do único ativo na carteira PDGP17, impacto pelo processo de recuperação judicial e demanda de execução de garantias. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano CD em 10/07/2020.

- (iv) Fundo de Investimento Vinci Valorem
O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo BEM DTVM Ltda.

De abril a dezembro de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 5,87%, correspondendo a 87,67% do índice de referência de 6,69%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 367,28%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 13.009, representando 7,67% do total dos investimentos do Plano CD. O Fundo teve início na carteira de investimentos de renda fixa do Plano CD em 14/04/2020.

7.1.1.3 Fundo de Renda Fixa - PGA

- (i) Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado
(ii) O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,82%, correspondendo a 102,21% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Falece. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 11.066, representando 62,58% do total dos investimentos do PGA.

- (iii) BTG Pactual CDB Plus
O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multi Mercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,41%. Em relação a meta do Fundo de CDI, a performance foi de 14,99%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 6.618, representando 37,42% do total dos investimentos do PGA.

7.1.2 Fundos de Renda Variável

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC 29/2018:

Fundo de Investimento	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
	2020		2019	
Cauípe	72.093	-	51.244	-
BNY Mellon Ennesa	17.869	-	15.060	-
Sulamérica Expertise	-	-	78	3
Moat Capital	-	9.184	-	5.905
Neo Navitas	-	8.233	-	5.367
Total	89.962	17.417	66.382	11.275

7.1.2.1 Fundo de Renda Variável - Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD alcançaram um retorno de 37,98% no exercício de 2020, o que corresponde a 376,55% da meta atuarial do Plano BD de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelce do Fundo Cauípe. O retorno da carteira de Renda Variável foi maior em 1,80% em relação ao exercício de 2019 que foi de 36,18%.

(i) Fundo Cauípe FI Ações

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará/Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda e administração do Banco Bradesco S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 40,68%, correspondendo a 403,34% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 72.093, representando 6,00% do total dos investimentos do Plano BD.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

(ii) Fundo ENNESA FI Ações

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 28,42%, correspondendo a 281,71% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 17.869, representando 1,49% do total dos investimentos do Plano BD.

(iii) Fundo Sul América Expertise

O Fundo de Investimento Renda Variável Sul América Expertise é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, em fase de finalização do investimento, tendo em vista a previsão de término do prazo de duração do FUNDO em 26 de fevereiro de 2018. O Fundo foi prorrogado para liquidar os dividendos a devidos e que foram declarados, em Fato Relevante de 28 de abril de 2017 pela PARAPANEMA S.A., que foram pagos em dezembro de 2019. O Fundo com gestão da Sulamérica Investimentos e administração da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Em 21 de janeiro de 2020, o Fundo obteve um retorno de -0,19%, correspondendo a -52,19% da meta atuarial de 0,37% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda variável do Plano BD em 21/01/2020.

7.1.2.2 *Fundo de Renda Variável - Plano CD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano CD alcançaram um retorno de 6,36% no exercício de 2020, o que corresponde a 77,85% do índice de referência do Plano.

(i) Fundo Moat Capital FIC FIA

O Fundo de Investimentos MOAT Capital é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 8,11%, correspondendo a 99,22% do índice de referência de 8,18%. Em relação a meta do Fundo de Ibovespa de 2,92%, a performance foi de 278,22%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 9.183, representando 5,41% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) Fundo NEO Navitas FIC FIA

O Fundo de Investimentos NEO Navitas é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Neo Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 4,48%, correspondendo a 54,82% do índice de referência de 8,18%. Em relação a meta do Fundo de Ibovespa de 2,92%, a performance foi de 153,70%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 8.233, representando 4,85% do total dos investimentos do Plano CD.

(iii) Fundo Sul América Expertise

O Fundo de Investimento Renda Variável Sul América Expertise é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, em fase de finalização do investimento, tendo em vista a previsão de término do prazo de duração do Fundo em 26 de fevereiro de 2018. O Fundo foi prorrogado para liquidar os dividendos a devidos e que foram declarados, em Fato Relevante de 28 de abril de 2017 pela PARAPANEMA S.A., que foram pagos em dezembro de 2019. O Fundo com gestão da Sulamérica Investimentos e administração da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, não tem taxa de administração e não tem cobrança de taxa de performance.

Em 21 de janeiro de 2020, o Fundo obteve um retorno de -0,19%, correspondendo a -57,75% do índice de referência de 0,34% (IPCA+3,5% a.a.). O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda variável do Plano CD em 21/01/2020.

7.1.3 Fundos de Investimentos Estruturados

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

7.1.3.1 Fundo de Investimentos Estruturados - Plano BD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno negativo de -4,52% no exercício de 2020, o que corresponde a -44,77% da meta atuarial do Plano. O retorno da carteira de Investimentos Estruturados foi menor em -47,91% em relação ao exercício de 2019 de 3,14%.

(i) Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2020, o Fundo obteve uma rentabilidade negativa de -0,23%, em função dos efeitos da remarcação da carteira à preço do valuation. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 6.276, representando 0,52% do total dos investimentos do Plano BD.

(ii) Fundo Absolute Vertex II

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 3,82%, correspondendo a 37,88% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 4.851, representando 0,40% do total dos investimentos do Plano BD.

(iii) Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 1,96%, correspondendo a 19,41% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 4.744, representando 0,40% do total dos investimentos do Plano BD.

(iv) Fundo Bahia AM Marau

O Fundo de Investimento Bahia AM Marau é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido por Bahia AM Renda Variável Ltda e Bahia AM Renda Fixa Ltda Asset e administrado pelo BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,54%, correspondendo a 5,36% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 4.608, representando 0,38% do total dos investimentos do Plano BD.

(v) Fundo Brasil Energia Renovável

O Fundo de Investimento Brasil Energia Renovável é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é gerido por Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda e administrado pela Caixa Econômica Federal.

Em 2020, o Fundo obteve uma rentabilidade negativa de -39,75%, em função dos efeitos da remarcação da carteira à preço do valuation. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 2.111, representando 0,18% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.3.2 *Fundo de Investimentos Estruturados - Plano CD*

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 2,04% no exercício de 2020, o que corresponde a 24,93% do índice de referencia do Plano CD de 8,18%.

(i) Fundo Absolute Vertex II

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 3,82%, correspondendo a 46,73% do índice de referência de 8,18% (IPCA+3,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 2.595, representando 1,53% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, Fundo alcançou uma rentabilidade de 1,96%, correspondendo a 23,95% do índice de referência de 8,18% (IPCA +3,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2019 com o valor de R\$ 2.537, representando 1,50% do total dos investimentos do Plano CD.

(iii) Fundo Bahia AM Marau

O Fundo de Investimento Bahia AM Marau é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido por Bahia AM Renda Variável Ltda e Bahia AM Renda Fixa Ltda e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,54%, correspondendo a 6,62% do índice de referência (IPCA +3,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 2.465, representando 1,45% do total dos investimentos do Plano CD.

(iv) Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2020, o Fundo obteve uma rentabilidade negativa de -0,23%, em função dos efeitos da remarcação da carteira à preço do valuation. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 251, representando 0,15% do total dos investimentos do Plano CD.

7.2 Investimentos Imobiliários

O investimento imobiliário é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos imobiliários que estão classificados como destinados a venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Investimentos Imobiliários	2020	2019	Var. (%)
Imóveis	3.687	3.230	14,15
Imóveis para renda	70.296	90.544	(22,36)
Outros investimentos imobiliários	9.149	8.018	14,11
Subtotal	83.132	101.792	-
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	8	8	-
Aluguéis a receber	72	536	(86,57)
Provisão para crédito liquidação duvidosa	(3)	(2)	-
Total	83.209	102.334	(18,69)

Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela HIDD Engenharia Ltda, assinado por: Cláuder Hidd Vasconcellos, Engenheiro Civil – CREA 1903716500, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

O resultado da reavaliação foi negativo no valor de R\$ 18.660 mil que representa uma desvalorização de -18,33% da carteira de investimento imobiliários. A reavaliação foi registrada contabilmente em novembro de 2020.

Imóvel	Cidade	Reavaliado	Contábil	Resultado
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	3.687	3.230	457
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.776	1.814	(38)
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	956	906	50
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	2.089	2.260	(171)
Rua Dr. Pergentino Maia, 620	Fortaleza	6.151	6.786	(635)
Av. Perimetral, 245	Canindé	2.820	2.300	520
Rua José Marrocos, 446	Crato	1.491	1.077	414
Rua Carlota Távora, 1940	Ico	1608	691	917
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaribe	432	556	(124)
R D.Leopoldina, 1518/Pe.Valdevino, 150	Fortaleza	37.337	56.653	(19.316)
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	8.265	9.910	(1.645)
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	546	571	(25)
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	306	300	6
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	280	276	4
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1218	899	319
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	862	922	(60)
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	692	697	(5)
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	398	378	20
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	296	307	(11)
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	465	483	(18)
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	581	667	(86)
Rua João Brigido, 59	Fortaleza	206	218	(12)
Rua João Brigido, 61	Fortaleza	194	188	6
Rua João Brigido, 75	Fortaleza	249	317	(68)
Rua João Brigido, 79	Fortaleza	249	317	(68)
Rua João Brigido, 83	Fortaleza	272	347	(75)
Rua João Brigido, 97	Fortaleza	277	354	(77)
Rua João Brigido, 137	Fortaleza	280	350	(70)
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	910	1.099	(189)
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	8.239	6.919	1320
Total		83.132	101.792	(18.660)

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Em 2020, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade negativa 13,61%, correspondendo a -134,93% da meta atuarial de 10,09% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade abaixo da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado negativo da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como as despesas necessárias devido a vacância de alguns imóveis, além do desconto de aluguéis da Patrocinadora. A carteira imobiliária, encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 83.209, representando 6,93% do total dos investimentos do Plano BD.

O Conselho Deliberativo aprovou em reunião extraordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2020, desconto de 15% nos valores dos alugueis de imóveis locados a ENEL/COELCE, retroativo a julho de 2020, conforme Ata 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo.

7.3 Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece o item 11, Anexo "A" da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos por morte – RGEM tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor a carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O RGEM encerrou o exercício de 2020 no valor de R\$ 1.960 e 2019 no valor de R\$ 1.645.

7.3.1 Operações com Participantes do Plano BD

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administrados pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a, por um prazo de até 5 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento. Em 2020, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,64%, correspondendo a 95,55% da meta atuarial de 10,09% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade abaixo da meta atuarial é explicada pela defasagem na aplicação do índice de correção monetária de 2 (dois) meses, tendo sido impactada de forma adversa pelo aumento do indexador nos meses de novembro e de dezembro de 2020. As operações com participantes encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 12.284 (em 2019 R\$ 13.999), representando 1,02% do total dos investimentos do Plano BD.

7.3.2 Operações com Participantes do Plano CD

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administrados pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a a 6,28% a.a, por um

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

prazo de até 5 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2020, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 10,43%, correspondendo a 127,525% do índice de referência de 8,18% (IPCA +3,5% a.a.). A operações com participantes encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 3.601 (em 2019 R\$ 4.152), representando 2,12% do total dos investimentos do Plano CD.

7.4 Contingência

A Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários levantados através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da FAELCE. Em julho de 2016 a FAELCE ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal.

O valor supostamente devido encontra-se depositado em juízo, e o processo encontra-se concluso para despacho na 7ª Vara da Justiça Federal.

Regime Especial de Tributação	2020	2019	Var. (%)
Provisão	<u>2.932</u>	<u>2.932</u>	-
Depósito Judicial	<u>(2.932)</u>	<u>(2.932)</u>	-
Total	-	-	-

8 Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao ajuste de precificação positivo ou negativo, entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 4 de fevereiro de 2015.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
3. o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

4. o valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
5. a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
6. esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

Foram utilizados os títulos NTN-B mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento a Resolução CNPC 16/2014, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação estão assim resumidamente demonstrados:

Ajuste de Precificação	2020	2019
Valor contábil	821.274	757.606
Valor ajustado	<u>978.911</u>	<u>895.994</u>
Resultado	157.637	138.388

9 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais, econômicas e financeiras são parâmetros estabelecidos por meio de estudos de aderência, devidamente aprovados pelos órgãos estatutários, utilizados para precificar as obrigações e custeio dos Planos de Benefícios. As hipóteses utilizadas no exercício de 2020 foram as mesmas adotadas no ano de 2019.

Plano BD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstradas abaixo:

Hipóteses Atuariais	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,08% a.a.	1,08% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: - dos salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

- dos benefícios da Fundação	98% a.a.	98% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT – 2000**	AT – 2000**
Tábua de sobrevivência de inválidos	AT – 1983 M	AT – 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Light (fraca)	Light (fraca)
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	Exp Faelce/ Família efetiva	Exp Faelce/ Família efetiva

(**) A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

Plano CD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstradas abaixo:

Premissas	2020	2019
Tábua de mortalidade geral	AT – 1983	AT - 1983
Tábua de entrada em invalidez	Light (média)	Light (média)

10 Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2020	2019	%	2020	2019	%	2020	2019	%
Patrimônio de Cobertura	1.197.158	1.166.462		162.180	154.238		1.359.338	1.320.700	
Provisões Matemáticas	1.163.871	1.143.851		162.180	154.238		1.326.051	1.298.089	
Benefícios Concedidos	1.067.102	1.028.434	3,76	25.192	25.365	(0,68)	1.092.294	1.053.799	3,65
Benefícios a Conceder	96.769	115.417	(16,16)	136.988	128.873	6,30	233.757	244.290	(4,31)
(-) Prov. Matemáticas a Constituir	-	-		-	-		-	-	
Equilíbrio técnico	33.287	22.611		-	-		33.287	22.611	
Resultados realizados	33.287	22.611		-	-		33.287	22.611	
Superávit técnico acumulado	33.287	22.611	47,21	-	-		33.287	22.611	47,22
Fundos	9.749	9.546		18.008	16.232		27.757	25.778	
Previdencial	-	-		8.437	7.189	17,36	8.437	7.189	16,36
Administrativos	8.049	8.134	(1,04)	9.312	8.810	5,70	17.361	16.944	2,46
Investimentos	1.700	1.412	20,40	260	233	11,16	1.959	1.645	19,09
Total	1.206.907	1.176.008	2,63	180.188	170.470	5,70	1.387.095	1.346.479	3,01

10.1 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios, adicionado dos fundos existentes.

10.2 Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos dos Planos de Benefícios em relação as Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

10.3 Fundo Previdencial

O Plano CD possui 2 (dois) fundos, sendo um deles destinado a cobertura dos benefícios de risco, enquanto que o outro, denominado Fundo Patronal não Comprometido, que registra os valores não resgatados da contribuição patronal, para os participantes que se desligam do Plano de Benefício.

11 Ativo Contingencial – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a Faelce como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento 96. Em 29/11/2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial no 1.163.879/RJ. Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início a execução de sentença do débito principal, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, a partir de novembro de 2015, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou em grupos. A FAELCE está no grupo 03 e atualmente o processo está em fase de redistribuição.

Em paralelo a ação ordinária, a União propôs ação rescisória a fim de que a execução de sentença fosse suspensa liminarmente. Em 19 de março de 2012, a ABRAPP protocolou a contestação demonstrando que haveria decaído o direito a propositura da ação rescisória e que a União Federal vem se utilizando de diversas manobras para postergar ainda mais o cumprimento de uma sentença proferida em um processo que já dura mais de 20 anos.

No dia 27/11/2019, a União protocolizou Agravo Interno contra a decisão monocrática do Ministro Celso de Mello, cujo Agravo foi julgado no plenário virtual do STF, tendo resultado final pelo não provimento do agravo interno da União, em decisão unânime ocorrida em 04/05/2020.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a Faelce não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da Entidade apresentada a cada exercício social.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a partir de 29/11/2010; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 4.661/2018; e (v), pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

12 Perfil Tributário

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle (TAFIC) é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

12.1 Imposto de Renda - IR

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

12.2 Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS com alíquota de 0,65% e COFINS com alíquota de 4% incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2019, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 49, e o exercício foi de R\$ 50. Conforme descrito na Nota Explicativa 6.4 a Faelce questiona judicialmente a base de cálculo da COFINS.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

- 12.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**
De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.
- 12.4 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC**
De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2020 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 130, e no exercício de 2019 foi de R\$ 130.

13 Consolidação

Em cumprimento à Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Disponível	300	33	-	333	-	333
Realizável	1.213.345	180.319	19.617	1.413.281	(17.361)	1.395.920
Gestão Previdencial	1.444	1.281	-	2.725	-	2.725
Recursos A Receber	212	1.281	-	1.493	-	1.493
Adiantamentos	50	-	-	50	-	50
Depósitos Judiciais	1.182	-	-	1.182	-	1.182
Gestão Administrativa	8.049	9.312	1.933	19.293	(17.361)	1.933
Contribuições Para Custeio	-	-	108	108	-	108
Responsabilidade Dos Empregados	-	-	21	21	-	21
Despesas Antecipadas	-	-	14	14	-	14
Participação No Plano De Gestão Administrativa	8.049	9.312	-	17.361	(17.361)	-
Depósitos Judiciais	-	-	1.789	1.789	-	1.789
Outros Realizáveis	-	-	1	1	-	1
Investimentos	1.203.852	169.726	17.684	1.391.262	-	1.391.262
Fundos De Investimento	1.105.427	166.125	17.684	1.289.236	-	1.289.236
Investimentos Imobiliários	83.209	-	-	83.209	-	83.209
Operações Com Participantes	12.284	3.601	-	15.885	-	15.885
Depósitos Judiciais	2.932	-	-	2.932	-	2.932
Permanente	-	-	118	118	-	118
Imobilizado	-	-	116	116	-	116
Intangível	-	-	2	2	-	2
Total	1.213.645	180.352	19.735	1.413.732	(17.361)	1.396.371

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

Consolidação	Piano BD	Piano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Passivo						
Exigível Operacional	1.159	164	564	1.886	-	1.887
Gestão Previdencial	1.129	59	-	1.188	-	1.187
Benefícios A Pagar	56	-	-	56	-	56
Retenções A Recolher	842	59	-	901	-	901
Recursos Antecipados	231	-	-	231	-	231
Gestão Administrativa	-	-	564	564	-	564
Contas A Pagar	-	-	426	426	-	426
Retenções A Recolher	-	-	126	126	-	126
Tributos A Recolher	-	-	3	3	-	3
Outras Exigibilidades	-	-	9	9	-	9
Investimentos	30	105	-	135	-	135
Investimentos Imobiliários	17	-	-	17	-	17
Empréstimos E Financiamentos	3	5	-	8	-	8
Relacionadas Com O Disponível	3	-	-	3	-	3
Outras Exigibilidades	7	100	-	107	-	107
Exigível Contingencial	5.579	-	1.810	7.389	-	7.389
Gestão Previdencial	2.647	-	-	2.647	-	2.647
Gestão Administrativa	-	-	1.810	1.810	-	1.810
Investimentos	2.932	-	-	2.932	-	2.932
Patrimônio Social						
Patrimônio de Cobertura Do Plano						
Provisões Matemáticas	1.163.871	162.180	-	1.326.051	-	1.326.051
Benefícios Concedidos	1.067.102	25.192	-	1.092.294	-	1.092.294
Benefícios A Conceder	96.769	136.988	-	233.757	-	233.757
Equilíbrio Técnico	33.287	-	-	33.287	-	33.287
Resultados Realizados	33.287	-	-	33.287	-	33.287
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	33.287	-	-	33.287	-	33.287
Fundos	9.749	18.008	17.361	45.118	(17.361)	27.757
Fundos Previdenciais	-	8.437	-	8.437	-	8.437
Fundos Administrativos	8.049	9.312	17.361	34.722	(17.361)	17.361
Fundos dos Investimentos	1.700	259	-	1.959	-	1.959
Total	1.213.645	180.352	19.735	1.413.732	(17.361)	1.396.371

14 Divulgação de Informações

A Resolução CGPC nº 23/2006 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Conforme estabelece o artigo 6º da referida Resolução, o Relatório Anual e demais informações poderão, por solicitação dos participantes ou assistidos, ser disponibilizadas e entregues através de meio eletrônico. A Recomendação CGPC nº 01/2008 em seu parágrafo único, artigo 4º, consta que a entidade que comprovar a efetividade e abrangência de ações de educação previdenciária, poderá ser dispensada de encaminhar, em meio expresso, o relatório anual de informações, previstos nos artigos 3º e 4º da Resolução CGPC nº 23/2006, supracitada. A Faelce apresentou à PREVIC, no mês de outubro de 2012, um Programa de Educação Financeira e Previdenciária, aprovado através do ofício nº 582/2013, CGAC/DIACE/PREVIC. A Instrução Previc nº 13/2014, publicada em novembro, simplifica a divulgação das informações aos participantes e assistidos e ratifica a dispensa de encaminhar, por meio impresso, exceto quando expressamente solicitado pelos interessados.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

15 Novas Normas Contábeis

Em 20 de agosto de 2020 foi editada a Instrução PREVIC nº 31/2020 a qual estabelece normas de procedimentos, estrutura de plano de contas, instrui sobre função e funcionamento das contas, dentre outros. A referida Instrução terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e as alterações mais relevantes são:

- 15.1 Registro das Despesas Diretas de Investimentos**
Com o objetivo de padronizar os registros contábeis, as despesas diretas dos investimentos passarão a serem registradas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos. A Instrução PREVIC nº 31/2020 fez a abertura de contas específicas para tais registros no Plano de Contas.
- 15.2 Registros das Despesas Administrativas**
Até esse exercício findo, com o Normativo vigente as despesas administrativas estão segregadas pela origem da administração (previdencial/investimentos), além das características dos Planos (comuns/específicas). Com o advento da IN Previc nº 31/2020, passarão a serem registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes. Porém a segregação dos Planos previdências na apuração do Fundo administrativo será mantida, portanto se faz necessário o controle de contas específicas por Plano de Benefício, de forma gerencial.
- 15.3 Atualização dos Depósitos Judiciais**
A atualização monetária dos depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos até então não definidos nas Normas anteriores, passarão a sofrer atualizações em contrapartida com a conta de Resultado, somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade.
- 15.4 Prazos e Percentuais para Registros das Provisões de Perdas**
Foram alterados os prazos e percentuais para constituição das perdas incorridas para as PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 serão os seguintes:
1. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
 7. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
 8. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
 9. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
 10. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
 11. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
 12. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

15.5 Outras Alterações

A estrutura de plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização apartir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparentes operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela Entidade.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Presidente
CPF: 429.880.393-72

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 429.880.393-72

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Francy Laidy Bezerra dos Santos
Téc. Contabilidade CRC-CE 6854
CPF: 060.932.133-15

RELATÓRIO AUDITOR INDEPENDENTE

ANEXO III **RELATÓRIO AUDITOR INDEPENDENTE**



KPMG Auditores Independentes
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Fundação Coelce de Seguridade Social – Faelce
Fortaleza – CE**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Coelce de Seguridade Social - Fundo de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação Coelce de Seguridade Social, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa consolidado, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Coelce de Seguridade Social - Fundo de Previdência Privada ("Entidade") e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem modificações, datado de 3 de março de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou plano de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 22 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE



José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANEXO IV **PARECER DO CONSELHO FISCAL**



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e para atendimento à legislação vigente, examinou os relatórios consolidados dos Planos BD, CD e PGA relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com base no Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da KPMG Auditores Independentes; Demonstrações Contábeis de 2020; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2020. Baseado nos exames procedidos nos referidos documentos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável que os documentos examinados traduzem de modo adequado a situação econômica, financeira e atuarial consolidada dos Planos BD, CD e PGA da FAELCE do exercício de 2020, pelo que aprova e recomenda ao Conselho Deliberativo sua plena aprovação.

Fortaleza, 18 de março de 2021.

Carlos Wagner de Souza Maia

Presidente

Cesário Macedo Melo

Conselheiro

Luís Evandi Abraão Maia

Conselheiro

Maria Enivalda Oliveira Monteiro

Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO V MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, em sua sede na Av. Barão de Studart, 2.700 - Fortaleza - CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE. Presentes os conselheiros Artur Teixeira Lima Neto (Presidente), Viviane Maria Marcelo Bernardine, Ruy Magno Praciano Bandeira, Regina Lúcia Alencar Ribeiro e José Flávio Maia Uchoa. Ainda, como convidados deste Conselho, registram-se as presenças dos Diretores da FAELCE Ricardo Nelson Vasconcelos (Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro) e José Tarcísio Ferreira Bezerra (Diretor de Seguridade). A reunião foi secretariada pelo o atuário interno, Marcos Antonio Lima Santos. O Presidente Artur Teixeira Lima Neto, juntamente com os demais membros deste Conselho, registrou que, em virtude das recomendações advindas da OMS e das autoridades governamentais em função da pandemia do COVID-19, esta reunião foi, excepcionalmente, realizada por vídeo conferência. Na sequência abriu os trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia, a saber: **1) Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da KPMG Auditores Independentes**: o Diretor Ricardo Nelson Vasconcelos, fez a apresentação das Demonstrações Contábeis de 2020-2019 da FAELCE e dos resultados expressos no Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da KPMG Auditores Independentes, onde foi ressaltado que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis vigentes. Foram apresentadas as demonstrações, com o detalhamento das rubricas e as suas variações. Adicionalmente, o Diretor Ricardo Nelson Vasconcelos ressaltou que o Conselho Fiscal da FAELCE, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e para atendimento à legislação vigente, com base no exame dos relatórios consolidados dos Planos BD, CD e PGA relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitiu parecer favorável em 18 de março de 2021, que segue em anexo a esta Ata como se nela estivesse transcrito. Diante das explicações e esclarecimentos feitos, o Conselho Deliberativo não apresentou nenhuma objeção ao Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da KPMG Auditores Independentes, datado de 22 de março de 2021. **2) Aprovação das Demonstrações Contábeis 2020**: após a conclusão dos debates e da prestação dos esclarecimentos requeridos, o Conselho Deliberativo, baseado nos exames



**ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE**

procedidos, no Parecer dos Auditores Independentes, de 22 de março de 2021, na Ata da 516ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da FAELCE, de 18 de março de 2021, e no Parecer favorável do Conselho Fiscal, de 18 de março de 2021, concluiu que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação econômica, financeira e atuarial dos Planos BD, CD e PGA do exercício de 2020, pelo que aprova e determina a sua divulgação aos participantes e assistidos, através do site oficial da FAELCE e nos termos da legislação aplicável. E como nada mais houvesse a tratar, e ninguém fizesse o uso da palavra, determinou o Presidente que esta Ata fosse lavrada pelo secretário, a qual, lida e aprovada, foi assinada.

Artur Teixeira Lima Neto – Conselheiro (Presidente)

Viviane Maria Marcelo Bernardine – Conselheira

Ruy Magno Praciano Bandeira – Conselheiro

Regina Lúcia Alencar Ribeiro – Conselheira

José Flávio Maia Uchoa – Conselheiro

Marcos Antonio de Lima Santos – Secretário





[/faelce](#)



[@faelceoficial](#)

www.faelce.com.br



